



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANO CI - 103º DA REPÚBLICA - Nº 27.391

BELÉM - QUINTA-FEIRA, 21 DE JANEIRO DE 1993

Governador do Estado
JADER FONTENELLE BARBALHO
Vice-Governador do Estado
CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS

Presidente da Assembleia
RONALDO PASSARINHO PINTO DE SOUZA
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado
NELSON SILVESTRE RODRIGUES AMORIM
Procuradoria Geral de Justiça
JOSÉ DE RIBAMAR COIMBRA
Procuradoria Geral do Estado
JOAQUIM LEMOS GOMES DE SOUZA
Procuradoria Geral da Defensoria Pública
MARIA SÔNIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL

SECRETARIADO

Administração
GILENO MÜLLER CHAVES
Justiça
ADHERBAL AUGUSTO MEIRA MATTOS
Fazenda
ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Viação e Obras Públicas
PAULO SÉRGIO FONTES DO NASCIMENTO
Saúde Pública
ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA
Educação
ROMERO XIMENES PONTE
Agricultura
PAULO MAYO KOURY DE FIGUEIREDO
Segurança Pública
ALCIDES DA SILVA ALCÂNTARA
Planejamento e Coordenação Geral
MARIA EUGÊNIA MARCOS RIO
Cultura
GUILHERME MAURÍCIO SOUZA MARCOS DE LA PENHA
Indústria Comércio e Mineração
LUIZ PANIAGO DE SOUSA
Trabalho e Promoção Social
ROBERTO RIBEIRO CORRÊA
Transportes
ANTÔNIO CESAR PINHO BRASIL
Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente
NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO

Casa Militar da Governadoria do Estado
Tenente Coronel - OCPM FLAVIANO GOMES MELO
Casa Civil da Governadoria do Estado
MANOEL NAZARETH SANT'ANNA RIBEIRO
Consultor Geral do Estado
JOÃO ROBERTO MENDES CAVALLEIRO DE MACEDO

NESTA EDIÇÃO

PORTARIAS

Das Secretarias de Estado de Administração, Saúde Pública, Educação, Fazenda, Justiça, Transportes, Trabalho e Promoção Social e Planejamento e Coordenação Geral

ORDENS DE SERVIÇOS Nº 001 E 002/93

Da Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 4ª Região Fiscal

AVISO DE EDITAL DE LEILÃO

Do Departamento de Trânsito do Estado do Pará

EDITAL - INSCRIÇÃO

Da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Pará

CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL E TOMADAS DE PREÇOS

Da Companhia Vale do Rio Doce

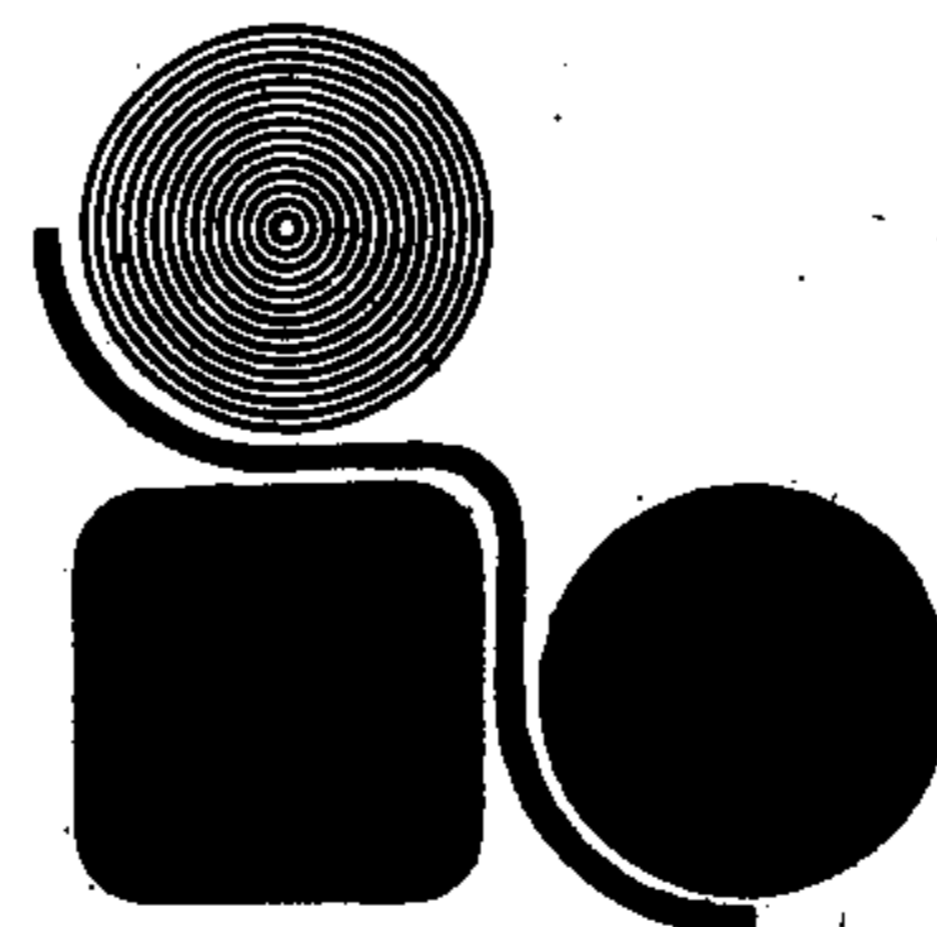
RESULTADO DO CONCURSO PÚBLICO - EDITAIS 015/92 E 017/92

Da Tasa - Telecomunicações Aeronáuticas S/A.

AVISO

Avisamos aos clientes e leitores do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, que o expediente para recebimento de matérias se encerra **IMPRETERIVELMENTE** às 18:00 horas. Depois do horário mencionado a I.O.E., não receberá mais anúncios sob hipótese alguma.

2 Cadernos
16 Páginas



Imprensa Oficial



Imprensa Oficial

DIRETORIA
ADMINISTRAÇÃO
REDAÇÃO
PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco, S/N, próximo a Almirante Barroso
Belém - Pará

PBX - 226-7888 (GERAL)
FAX..... 226-0556

Diretor Presidente
JOSÉ SARRAF MAIA

Diretor Administrativo
LOURIVAL BARBALHO JÚNIOR

Diretor Técnico
NAZIR RACHID

Diretor de Documentação e Divulgação
ALVARO AUGUSTO MAIA DA SILVA

Resp. Pela Chefia de Redação
ANTÔNIO CARLOS C. DOS SANTOS

Chefe da Revisão
RAIMUNDO WALDIR B. LOBÃO

Table with 2 columns: Item, Value (CR\$). Rows include: Tabela de Assinaturas e Publicações, Na CAPITAL, Trimestral, Outros Estados e Municípios, Publicações: Página comum, Preço por Página, Preço da Composição, Fotoito.

PREÇO DO EXEMPLAR. CR\$ 4.000,00

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO
Das oito às 13:00hs. e das 15:30 às 18:00hs. excetuando-se os sábados.
RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e outros Estados.
OFÍCIOS OU MEMORANDOS: devem acompanhar publicações a cobrar.
ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros Estados em qualquer época.
PAGAMENTOS: Sempre em Cheque Nominal para a IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

OBS.: As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO não dão direito ao recebimento de Caderno Especial, elaborado exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

- List of employees with details: Carga: Servente, Período de prorrogação: 28.11.92 a 26.5.93, Município: Belém, CP93/0002340-3. Includes names like Edmilson dos Santos Matos, Maria de Nazareth Santos Esachika, Lúa Maria do Couto Costa, etc.

- List of employees with details: Período de prorrogação: 28.11.92 a 26.5.93, Município: Belém, CP93/0002404-3. Includes names like Lucila Carvalho da Silva, Sebastiana da Fonseca, Ana Maria Araújo Pinheiro, etc.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
EXTRATO DA PORTARIA Nº 016/93
OBJETO: Conceder adiantamento ao servidor LINDOLFO SOUZA DA SILVA, para atender despesas com compras e serviços de pronto pagamento.
VALOR: Cr\$-6.000.000,00 (SEIS MILHÕES DE CRUZEIROS)
DATA: 15 de janeiro de 1993.
EXTRATO DA PORTARIA Nº 017/93
OBJETO: Conceder adiantamento ao servidor FRANCISCO CESAR GONÇALVES AYRES DA SILVEIRA, para atender despesas de manutenção da URP/SANTARÉM.
VALOR: Cr\$-1.860.000,00 (UM MILHÃO, OITOCENTOS E SESSENTA MIL CRUZEIROS).
DATA: 15 de janeiro de 1993.
(Fat. nº 10.014579, Reg. nº 10.014579, Dia: 21/01/93)

PORTARIA Nº 23 DE 20 DE JANEIRO DE 1993

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 22 do Decreto nº 1393, de 29 de dezembro de 1992, que dispõe sobre ALTERAÇÃO NO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD.

RESOLVE:

I- Aumentar no Quadro de Detalhamento da Despesa, a dotação do elemento 3192.00 (OUTRAS DESPESAS CORRENTES), Fonte II.101, na atividade 02040142.152 - "Funcionamento da Procuradoria Geral do Estado", da Unidade Orçamentária: 25.101 - Procuradoria Geral do Estado, no montante de Cr\$ 156.400.000,00 (CENTO E CINQUENTA E SEIS MILHÕES E QUATROCENTOS MIL CRUZEIROS).

II- Para seu atendimento reduzir em igual valor a dotação do elemento de despesa 3132.00 (OUTRAS DESPESAS CORRENTES), Fonte II.101, na atividade e valor referidos no item I.

III- A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARIA EUBENIA CARLOS RIO
Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO = C.P.L.

TOMADA DE PREÇOS

AVISO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA SETRAN, comunica que se en contra a disposição dos interessados os EDITAIS DE TOMADA DE PREÇOS, abaixo discriminados:

EDITAL Nº 001/93
OBJETO: Contratar Empresa de Engenharia para execução dos serviços de: Terraplenagem, Revestimento Primário, Obras de Artes Correntes e Pavimentação, na Rodovia AUGUSTO CORRÊA/PIRIMIRIM, com extensão de 3,00 Km. A Sessão de abertura será realizada no dia 04.02.93 às 10:00.

EDITAL Nº 002/93
OBJETO: Contratar Empresa de Engenharia para execução dos serviços de Construção do Trapiche em Concreto na Cidade de SALINÓPOLIS. A Sessão de Abertura será realizada no dia 04.02.93 às 16:30.

OS EDITAIS poderão ser adquiridos mediante o recolhimento da taxa de CR\$100.000,00 (CEM MIL CRUZEIROS), na Tesouraria da SETRAN, na Av. Alnte. Barroso, 3639.

Em, 19 de Janeiro de 1993

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CP93/0003017-5

(Fat. nº 10.014534, Reg. nº 10.014534, Dias: 20, 21 e 22/01/93)

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO = C.P.L.

TOMADA DE PREÇOS

AVISO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA SETRAN, comunica que se encontra à disposição dos interessados o EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 003/93, destinada a contratar Empresa de Engenharia para execução dos serviços de: Terraplenagem e Pavimentação na Rodovia PA 151, Sub-trecho: IGARAPÉ MIRI / MERUÚ, numa extensão de 19,00 Km. A Sessão de abertura será realizada no dia 09.02.93 às 10:00. Os Editais poderão ser adquiridos mediante a taxa de recolhimento de CR\$100.000,00 (CEM MIL CRUZEIROS), na Tesouraria da SETRAN, na Av. Alnte. Barroso, 3639.

Em, 20 de Janeiro de 1993

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CP93/0002628-3

PORTARIA Nº 003 DE 12 DE JANEIRO DE 1993

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES, usando de suas atribuições.

CONSIDERANDO o que expõe e solicita o Diretor do Departamento de Transporte Aéreo através do Memº-001/93;

CONSIDERANDO que a servidora Maria Cristina Macedo Barra, Chefe da Divisão de Infra-Estrutura do Departamento de Transporte Aéreo, encontra-se em gozo de férias regulamentares no período de 4.01 a 02.02.93, conforme o Aviso de Férias nº-194/92-DRH;

RESOLVE:
 DESIGNAR a servidora JOANA D'ARC BATISTA MENESCAL, Inspetora de Segurança do Trabalho do QPV, para no período de 4 de janeiro a 2 de fevereiro do corrente ano, responder pela Chefia da Divisão de Infra-Estrutura do Departamento de Transporte Aéreo desta Secretaria de Estado, durante o impedimento de seu titular.

Registre-se, Dê-se Ciência e Cumpra-se
 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES em 12 de janeiro de 1993.

a) ilegível
 P/ Engº ANTONIO CESAR PINHO BRASIL
 Secretário CP93/0002468-0

(Fat. nº 10.014575, Reg. nº 10.014575, Dia: 21/01/93)

PORTARIA Nº 005 DE 19 DE JANEIRO DE 1993

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES usando de suas atribuições.

CONSIDERANDO o que solicita o servidor Raimundo Duarte Pinheiro, Auxiliar de Administração da 2ª DR, eleito Vereador à Câmara Municipal de Peixe-Boi para mandato de quatro anos a ter início em 1º de janeiro de 1993, através de petição que deu origem ao processo interno nº-4916/92;

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 38, incisos II e III, da Constituição Federal e o parecer jurídico exarado no processo acima referido;

RESOLVE:
 AFASTAR de suas atividades nesta Secretaria de Estado, a contar de 1º de janeiro do corrente ano até 31 de dezembro de 1996, o servidor RAIMUNDO DUARTE PINHEIRO, Auxiliar de Administração da Segunda Divisão Regional, a fim de que exerça o mandato de Vereador à Câmara Municipal de Peixe-Boi, ficando-lhe assegurado o pagamento de seu salário e vantagens fixas, na forma da Lei.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES, em 19 de janeiro de 1993.

a) ilegível
 P/ Engº ANTONIO CESAR PINHO BRASIL
 Secretário CP93/0002476-0

(Fat. nº 10.014574, Reg. nº 10.014574, Dia: 21/01/93)

(Fat. nº 10.014573, Reg. nº 10.014573, Dias: 21, 22 e 25/01/93)

VALE DO AMANHECER

Templo Aluará do Amanhecer
 Extrato de Estatuto aprovado em reunião de Assembléia Geral realizada em 21.04.91.

Fundado nesta cidade de Belém-Pará, em Icoaracy, Conjunto CO-HAB, Bairro da Agulha, Rua Cotorno Leste nº 0001, por tempo indeterminado, com Fundo Social mantido pela Diretoria, sem fins lucrativo e finalidade, à prática do Mediunismo Cristão (Ordem Espiritualista Cristã - Vale do Amanhecer), devidamente registrada no Conselho Nacional do Serviço Social.

ALCEN PINTO PIRES
 Presidente

(G. Reg. nº 44131)

BRAGANTINO CLUBE DO PARÁ

ERRATA

No Diário Oficial do Estado nº 27.390, edição do dia 20/01/93 - Resumo dos Estatutos.

Onde se lê: (a) MIGUEL PANTOJA DE MORAES
 Leia-se: (a) MILTON PANTOJA DE MORAES.

RESUMO DE ESTATUTO DO SINDICATO DOS EMPREGADOS RURAIS DOS MUNICÍPIOS DE MOJU, TAILÂNDIA, ACARÁ E BREU BRANCO

DENOMINAÇÃO: Sindicato dos Empregados Rurais dos Municípios de Moju, Tailândia, Acará e Breu Branco.
 SEDE E FORO: Moju Estado do Pará.

NATUREZA JURÍDICA: Sociedade civil sem fins lucrativos.

DATA DE FUNDAÇÃO: 22/11/92

ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÃO: Diretoria Executiva.

FINALIDADE: Representar os interesses das categorias profissionais em geral e em particular os interesses individuais e coletivos dos seus associados, perante as empresas, autoridades administrativas e judiciárias.

-Celebrar acordos, convenções coletivas de trabalho, perante ao órgão competente e ainda, participar da discussão e celebração de qualquer outro instrumento normativo de trabalho em que a categoria profissional for parte.

RESPONSABILIDADE: A Diretoria responde subsidiariamente pelas obrigações.

FUNDO SOCIAL: Constituído por: Contribuições dos associados, doações e legados, bens e valores próprios e suas rendas: aluguéis, juros de títulos e depósitos.

PRAZO DE DURAÇÃO: Tempo Indeterminado.

REFORMA DO ESTATUTO: Resolução da Assembléia geral, constante da Ordem do Dia.

DISSOLUÇÃO: Só se dará por decisão de maioria absoluta dos membros do Congresso, convocados especificamente para esse fim, o seu patrimônio, após pagar to-

das as obrigações, será doado para entidades / afins a critério da deliberação dos congressistas.

ROSIMAR FRANÇA DOS SANTOS
 Presidente

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

ACÓRDÃO Nº 13.187

Processo nº 1291/92

Autos de: Pedido de registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva

Interessado: Partido Socialista Brasileiro - PSB, Seção do Pará

Referência: Município de Belém

Origem: Requerimento datado de 14.05.92 do Presidente da Comissão Executiva Regional Sr. Ademir Andrade

Relator: Juiz Jaime dos Santos Rocha

EMENTA: Observadas todas as exigências legais, deferiu-se o pedido de registro de Diretório Municipal de Partido Político e respectiva Comissão Executiva.

ACORDAM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, deferir o pedido nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 17 de novembro de 1992

(aa) Des. Clímenie Pontes-Presidente, Juiz Jaime Rocha-relator, Dr. Paulo Meira-Proc. Reg. Eleitoral.

NOMINATA DO DIRETÓRIO MUNICIPAL E RESPECTIVA COMISSÃO EXECUTIVA DO PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO - PSB, SEÇÃO DO PARÁ, REFERENTE A BELÉM

Diretório: João Machado Furtado, Evândilson Freitas Andrade, Antonio Mesias Brito Lobato, Pedro Paulo Henrique Santos, João Monteiro de Oliveira Filho, Emanuel de Souza Filho, Antonio Carlos Cunha de Souza, Arnaldo Saldanha Pires, Jonathas Rodrigues da Silva, Luiz Fernando Noronha Pina, Francisco Brito Neto, Francisco Batista dos Santos, Francisco Pereira da Silva, José Itabirici Souza e Silva Junior, Carlos Alberto Pina, José Maria Lima Pacheco, Poliana Blanco Penseca, Manoel Raimundo Costa Dias, Margaret Pereira Lobato, Onilde Almeida Gonçalves, Lucindo Vasconcelos Teixeira, Rabens da Silva Garcia, Damazio Alves dos Santos, Jacileia de Souza Costa, Ronaldo Freitas, Maria Antonia Azevedo, Claudio Valente, Odovaldo Miranda Teixeira, Américo Cavalcante da Conceição, Waldemar Nogueira de Medeiros, Jurez Pinto Leão, Cleber Farias Perotes, Carlos Alberto Dias de Oliveira, Carmem da Costa Paula, Carlos Alberto Serrão da Silva.

Suplentes: Eliane do Socorro C. Melo, José Matos Costa Vitorino, Orbélia Hyltonar L. Sena, Florência Bahia P. Melo, Joel Retardary Bahia, José Nazareno Rufino Mota, Augustinha Tapajós Rocha, Antonio Silva, Italo Fernando de Freitas, Neuzarina Moraes, José Correa Filho, Sandra Nunes Rego.

Delegado à Convenção Regional: João Machado Furtado

Suplente de delegado: Jonathas Rodrigues da Silva
 Comissão Executiva:

Presidente: João Monteiro de Oliveira Filho

Vice-Presidente: João Machado Furtado

Secretário: Arnaldo Saldanha Pires

Tesoureiro: Evândilson Freitas Andrade

Vogal: Jonathas Rodrigues da Silva

Suplentes: Manoel Raimundo Costa Dias, Damazio Alves dos Santos, Francisco Brígido Neto.

ACÓRDÃO Nº 13.185

Processo nº 1031/92

Registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva

Interessado: Partido Socialista Brasileiro - PSB, Seção do Pará

Referência: Município de Castanhal

Origem: Requerimento datado de 10.06.92 do Presidente da Comissão Executiva Regional, Sr. Ademir Andrade

Relator: Juiz Jaime dos Santos Rocha

EMENTA: Não satisfeitas as exigências legais, indefere-se o pedido de registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva de Partido Político.

Acordam os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, indeferir o pedido, nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 17 de novembro de 1992

(aa) Des. Clímenie Pontes-Presidente, Juiz Jaime Rocha-relator, Dr. Paulo Meira-Proc. Reg. Eleitoral.

ACÓRDÃO Nº 13.195

Processo nº 1648/92

Registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva

Interessado: Partido Trabalhista Renovador - PTR, Seção do Pará

Referência: Município de Curralinho

Origem: Expediente datado de 15.09.92 do Presidente da Comissão Regional Provisória, Sr. Mário Moraes Chermont.

Relator : Juiz Jaime dos Santos Rocha
 EMENTA : Cumpridas todas as exigências legais, defere-se o pedido de registro de Diretório Municipal de Partido Político e respectiva Comissão Executiva.

ACORDAM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, deferir o pedido nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 17 de novembro de 1992.
 (aa) Des. Clímenie Pontes - Presidente, Juiz Jaime Rocha - relator, Dr. Paulo Meira - Proc. Reg. Eleitoral.
 NOMINATA DO DIRETÓRIO MUNICIPAL E RESPECTIVA COMISSÃO EXECUTIVA DO PARTIDO TRABALHISTA RENOVADOR - PTR, SEÇÃO DO PARÁ, REFERENTE A CURRALI NHO.

Diretório: José Assis de Oliveira Filho, Flávio Nogueira de Freitas, Raimundo Correa de Oliveira, Pedro Santana Quaresma, Orlando Gomes Feitosa Filho, Heliodoro José Dias de Oliveira, Ednor de Lima Castilho, Benedito Rodrigues de Sá, Ophir Ribeiro Barbo

sa, Raimundo Gonçalves Conceição Sobrinho, Lílisea Maria de Oliveira Pereira, Daniel Rodrigues de Paula, Sebastião Gomes da Costa, Osvaldo Valtino das Graças Maia, Odalysa Nogueira de Souza.

Suplentes: Raimunda do Socorro Damasceno Ferreira, Josias de Oliveira Santos, Marina da Costa Quaresma, Dionato Nogueira da Costa, José Maria Gomes Fernandes.

Delegado à Convenção Regional: Heliodoro José Dias de Oliveira.
 Suplente de delegado: Osvaldo Valtino das Graças Maia

COMISSÃO EXECUTIVA:
 Presidente : José Assis de Oliveira Filho
 Vice-Presidente : Pedro Santana Quaresma
 Secretário : Flávio Nogueira de Freitas
 Tesoureiro : Orlando Gomes Feitosa Filho

Líder da bancada: Heliodoro José Dias de Oliveira.
 Suplentes: Raimundo Correa de Oliveira, Ednor de Lima Castilho, Benedito Rodrigues de Sá.

RESOLUÇÃO Nº 994/92

Processo nº 1.117/92

Autos de Consulta

Consultante: Juíza Eleitoral da 43ª. Zona (Ananindeua)

Assunto : Sobre a situação da ficha de filiação do Sr. AILDO TAVEIRA DOS SANTOS

Origem : Offício nº 058, de 17.06.92, da Consultante

Juiz Relator: DANIEL PAES RIBEIRO - TRE/PA

EMENTA

Consulta.

Compete ao Tribunal Regional Eleitoral responder às consultas que lhe forem dirigidas, em tese, sobre matéria eleitoral, por autoridade pública ou partido político.

Tratando-se, como na espécie, de caso concreto, não se conhece da consulta.

Resolvem os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade de votos, não conhecer da Consulta, nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, aos 02 (dois) dias do mês de julho de 1992.
 aa) Des. CLIMENIE PONTES - Presidente, Juiz DANIEL PAES RIBEIRO - Relator, Dr. Almerindo Trindade - Proc. Reg. Eleitoral.

ATO Nº 7.500

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item 10, do Regimento Interno e em cumprimento ao decidido em sessão de 07.01.93,

RESOLVE:

DESIGNAR a Dr.ª. ROMA KEIKO KOBAYASHI, Juíza de Direito da Comarca de Ponta de Pedras, para assumir as funções de Juiz Eleitoral da 27ª Zona, com sede no referido município.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
 Gabinete da Presidência, em 14 de janeiro de 1993.

(a) Des. CLIMENIE BERNADETTE DE ARAÚJO PONTES - Presidente.

ATO Nº 7.501

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item 10 do Regimento Interno,

RESOLVE:

DESIGNAR a funcionária ROSA SILVANA PEREIRA COSTA, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal, ocupante do cargo de Auxiliar Judiciário, Classe "B", Padrão V, para substituir o chefe da 2ª Zona Eleitoral Manoel Adonias de Andrade Junior, durante o afastamento do mesmo, no período de 12 a 15 de janeiro do ano em curso.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
 Gabinete da Presidência, em 14 de janeiro de 1993.

(a) Des. CLIMENIE BERNADETTE DE ARAÚJO PONTES - Presidente.

ATO Nº 7.502

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, "ad referendum" do Tribunal,

RESOLVE:

DESIGNAR a Dra. DAHIL PARAENSE DE SOUZA, Juíza de Direito da Comarca de Abaetetuba, para responder pelo expediente eleitoral da 7ª Zona (ABAETETUBA) durante as férias do titular, no período de 04.01 a 04.03.93.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
 Gabinete da Presidência, em 15 de janeiro de 1993.

(a) Des. CLIMENIE BERNADETTE DE ARAÚJO PONTES - Presidente.

ATO Nº 7.503

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, "AD REFERENDUM" do Tribunal,

RESOLVE:

DESIGNAR a Dra. MIRIAM PINHO PEREIRA, Juíza de Direito da Comarca de Oeiras do Pará, para responder pelo expediente eleitoral da 45ª Zona (Oeiras do Pará) durante as férias do titular, no período de 04.01 a 04.03.93.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
 Gabinete da Presidência, em 15 de janeiro de 1993.

(a) Des. CLIMENIE BERNADETTE DE ARAÚJO PONTES - Presidente.

ATO Nº 7.504

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, "ad referendum" do Tribunal,

RESOLVE:

DESIGNAR a Dra. SILVANA MARIA LIMA E SILVA, Juíza de Direito da Comarca de São Domingos do Capim, para responder pelo expediente eleitoral da 50ª Zona (S. Dom. do Capim) durante as férias do titular, no período de 04.01 a 04.03.93.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
 Gabinete da Presidência, em 15 de janeiro de 1993.

(a) Des. CLIMENIE BERNADETTE DE ARAÚJO PONTES - Presidente.

ATO Nº 7.505

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, "ad referendum" do Tribunal,

RESOLVE:

DESIGNAR o Dr. LORIS ROCHA PEREIRA JUNIOR, Juiz de Direito da Comarca de St.ª. Izabel do Pará, para responder pelo expediente eleitoral da 36ª Zona (St.ª. IZABEL DO PARÁ) durante as férias do titular, no período de 04.01 a 02.02.93.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
 Gabinete da Presidência, em 15 de janeiro de 1993.

(a) Des. CLIMENIE BERNADETTE DE ARAÚJO PONTES - Presidente.

ATO Nº 7.506

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, "ad referendum" do Tribunal,

RESOLVE:

DESIGNAR a Dra. ELISABETE PEREIRA DE LIMA, Juíza de Direito da Comarca de Tucuruí, para responder pelo expediente eleitoral da 40ª Zona (TUURUI), durante as férias do titular, no período de 11.01 a 04.03.93.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
 Gabinete da Presidência, em 15 de janeiro de 1993.

(a) Des. CLIMENIE BERNADETTE DE ARAÚJO PONTES - Presidente.

ATO Nº 7.507

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, "ad referendum" do Tribunal,

RESOLVE:

DESIGNAR a Dra. MARIÉLIA DE OLIVEIRA BARATA, Juíza de Direito da Comarca de Vizeu, para responder pelo expediente eleitoral da 14ª Zona (VIZEU) durante as férias do titular, no período de 04.01 a 04.03.93.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
 Gabinete da Presidência, em 15 de janeiro de 1993.

(a) Des. CLIMENIE BERNADETTE DE ARAÚJO PONTES - Presidente.

RESOLUÇÃO Nº 1.051

Processo nº 2.143/92

Autos de Pedido de Providências

Requerente: Roberto Medeiros da Silva

Assunto: Não inclusão do nome do requerente entre os eleitos em virtude de não serem computados a si os votos contidos nos Boletins de Urna, pelo que solicita a verificação avaliação e constatação do que alega e prova.

Origem: Expediente do requerente

Juiz Relator: Daniel Paes Ribeiro - TRE/PA

EMENTA:

Pedido de Providências.

Visando o pedido, na verdade, a recontagem geral dos votos, fora das hipóteses alinhadas nos artigos 20 e parágrafos 37 e parágrafos, da Resolução nº 18.335-TSE, e de ser indeferido, por falta de amparo legal.

Resolvem os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, indeferir o Pedido de Providências, nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, aos 12 (doze) dias do mês de novembro de 1992.
 Des. Clímenie Pontes - Presidente, Juizes Daniel Paes Ribeiro - Relator, Soares Maia, Jaime Rocha, Sônia Parente, Paes Lourinho, Ignácio Campos, Dr. Paulo Meira - Procurador Regional Eleitoral.

RETIFICAÇÃO

Diário Oficial nº 27.371, de 22.12.92 (fls. 8)
 Edital nº 472, referente Processo nº 2376/92
 Diretório Regional e respectiva Comissão Executiva do Partido Popular Socialista - PPS, Seção do Pará.

ONDE SE LÊ:

DIRETÓRIO:

Benedito Malcher Filho, José Haroldo da Costa, Aguielo Ferreira Travassos, Francisca Batista Rodrigues, Lucivaldo Alves da Silva, Raimundo M. Sobrinho, José Costa Teixeira.

SUPLENTES:

Raimundo Matos Sobrinho, Maria da Conceição S. Nunes, João Batista Barbosa dos Santos.

LEIA-SE:

DIRETÓRIO:

Benedito Malcher Filho, José Haroldo da Costa, Aguielo Ferreira Travassos, Francisca Batista Rodrigues, Lucivaldo Alves da Silva, Raimundo Matias Sobrinho, José Costa Teixeira.

SUPLENTES:

Maria da Conceição Souza Nunes, João Batista Barbosa dos Santos.

Eu, Ivone Seixas, Servidora Requisitada, datilografei esta Retificação aos dezoito dias do mês de janeiro de 1993, a qual é subscrita pela Diretora Geral.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 19 de janeiro de 1993.

Bel. MARIA LUIZA NEGREIROS
 Diretora Geral

RETIFICAÇÃO

Diário Oficial nº 27.385, de 13.01.93 (fls. 12)
 Edital nº 483, referente ao Processo nº 2480/92
 Diretório Regional e respectiva Comissão Executiva do Partido Verde - PV, Seção do Pará.

ONDE SE LÊ:

DIRETÓRIO

Raimundo Nonato Nascimento, Ornildo Costa da Silva, Getúlio Luis Pinto, Maurício Sousa da Silva, Raimundo dos Santos Costa, Manoel Barbosa de Oliveira, Maria Francisca Boaventura Ferreira, Nilda Silva Cavalcante, Dugvalina Molinari Murdiga, Maria Helena Rodrigues de Sousa, Maria Zenalva Alves Reis, João Marques K. Souza, Alcides Martins de Brito, Nelson de Melo, Maria Teixeira

ra da Silva, João Vieira Alves, Jazom Araújo Costa, Maria da Conceição Xavier de Oliveira, José Francisco de Souza Silva, Valdecir Ramalho Carvalho.

SUPLENTES:

Salmilton Honório Cardoso, Arão Viana dos Santos, Selma Almeida Gomes, Rosineide Costa Souza, José Ferreira Mendonça, Valdenira da Silva Rodrigues, Manoel Antonio Rodrigues.

LEIA-SE:

DIRETÓRIO:

Raimundo Nonato Nascimento, Ornilio Costa da Silva, Getúlio Luis Pinto, Maurílio Sousa da Silva, Raimundo dos Santos Costa, Manoel Barbosa de Oliveira, Maria Francisca Boaventura Ferreira, Nilda Silva Cavalcante, Dugvalina Molinari Mordiga, Maria Helena Rodrigues de Sousa, Maria Zenalva Alves Reis, João de Sousa Costa, Maria Marques M. Sousa, Aparecida Martins de Brito, Nelson de Melo, Maria Teixeira da Silva, João Vieira Alves, Jazom Araújo Costa, Maria da Conceição Xavier de Oliveira, José Francisco de Souza Silva, Valdecir Ramalho Carvalho.

SUPLENTES:

Salmilton Honório Cardoso, Arão Viana dos Santos, Selma Almeida Gomes, Rosineide Costa Souza, José Ferreira Mendonça, Valdenira da Silva Rodrigues, Manoel Antonio Rodrigues.

Eu, Ivone Seixas, Servidora Requisitada, datilografeiei esta Retificação aos dezoito dias do mês de janeiro de 1993, a qual é assinada pela Diretora Geral.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 19 de janeiro de 1993.

Bela. MARIA LUIZA NEGREIROS
Diretora Geral

RETIFICAÇÃO

Na Publicação da Resolução nº 18.818 - Processo nº 13.381 - Classe 10ª - DP, no DJ de 10.12.92, págs. 23.540/4.

Onde se lê:

Art. 3º - Poderão votar os eleitores regularmente inscritos até 10 de janeiro de 1993 - cem dias anteriores à data da realização do plebiscito - (Código Eleitoral, art. 167).

Leia-se:

Art. 3º - Poderão votar os eleitores regularmente inscritos até 10 de janeiro de 1993 - cem dias anteriores à data da realização do plebiscito - (Código Eleitoral, art. 67)

Portaria nº 001/93

Dr. WERTHER BENEDITO COELHO, juiz da 30ª Zona Eleitoral; no uso de suas atribuições legais; etc.....

Considerando a proximidade do plebiscito para elevação de Icoaraci em Município; designado por este Egrégio Tribunal Regional Eleitoral; para o dia 28.02.93;

RESOLVE:

-Prorrogar o expediente do cartório desta 30ª Zona Eleitoral até às 16.00 horas nos dias úteis; de 2ª à 6ª feira, para realizar os trabalhos preparatórios da referida consulta plebiscitária.

-Estabelecer o expediente das 9 às 12 horas e das 15 às 18.00 horas; aos sábados, domingos e feriados; no período que antecede o mesmo Plebiscito.

-Designar os funcionários adiante discriminados; para efetivar os trabalhos preparatórios; no decorrer do expediente acima referido; aos quais serão atribuídas horas extras:

- Maria Lúcia Carreira Lobato
-Rosilene da Conceição R. Lima e Silva
-Raimunda Conceição Tavares Souza
-Maria de Fátima da Silva Pinheiro
-Glaydson André da Silva Lima
-Raimundo Melo Paixão
-Maria Laura Pereira da Silva
-Selma de Jesus da Silva Amazonas
-Valdomira Peixoto Pantoja
-Maria das Dúres de Oliveira Garcia
-Francisco Carlos de Araújo Paiva
-Ana Maria Pinheiro da Rocha
-Glauber Nonato da Silva Lima

É dada e passada nesta cidade de Belém aos dezoito dias do mês de janeiro de mil novecentos e noventa e três.

De-se ciência e cumpra-se

Handwritten signature of Werther Benedito Coelho

30ª ZONA JUDICIAL Eleitoral da 30ª Zona

RESUMO DE ESTATUTO DA ESCOLA DE SAMBA PELES VERMELHAS, é uma Associação Civil, de caráter Recreativa Carnavalesca, sem fins lucrativos, com sede em Mosqueiro, Estado do Pará, cujo objetivo é: incentivar, preservar, as manifestações carnavalescas de Mosqueiro, administrada por uma Diretoria composta de Presidente, Vice-Presidente, Tesoureiro, Vice-Tesoureiro, Secretário, Vice-Secretário, e Relações Públicas, que será regida por seus Estatutos e Leis Vigentes do País.

Mosqueiro, 20 de dezembro de 1992.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 01/93

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LUCIVAL BARBALHO, notificado o Sr. IZIDORO PINHEIRO DE BARROS FILHO, Ex-Prefeito, de que no dia 28.01.93, às 9:00 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o processo nº 78.114, referente a Prestação de Contas realizada na PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS, em face do convênio SEPLAN 336/88, assinado em 22.09.88.

Belém, 20 de janeiro de 1993

PRIMENIA SUELENA NUNES CHAMA
Secretária em exercício
CP93/0002610-0

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 02/93

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LUCIVAL BARBALHO, notificado a Sra. MARIA LUIZA RUFFEIL PIEDADE, Ex-Prefeita, de que no dia 28.01.93, às 9:00 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o processo nº 90/53225-2, referente a Tomada de Contas realizada na PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPÁ, em face do convênio SEPLAN 270/89 e Termo Aditivo assinado em 02.08.89.

Belém, 20 de janeiro de 1993

PRIMENIA SUELENA NUNES CHAMA
Secretária em exercício
CP93/0002586-4

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 03/93

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LUCIVAL BARBALHO, notificado o Sr. SEBASTIÃO EMÍDIO DE ALMEIDA, Ex-Prefeito, de que no dia 28.01.93, às 9:00 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o processo nº 92/50242-0, referente a Tomada de Contas realizada na PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA, em face do convênio FCPTN s/nº/90 assinado em 13.03.90.

Belém, 20 de janeiro de 1993

PRIMENIA SUELENA NUNES CHAMA
Secretária em exercício
CP93/0002578-3

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 04/93

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LUCIVAL BARBALHO, notificado o Sr. MAURO BONNA, Presidente, de que no dia 28.01.93 às 9:00 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o processo nº 90/53331-0, referente a Tomada de Contas realizada na ASSOCIAÇÃO DOS DIRIGENTES DE VENDAS DO BRASIL - ADVB-PA, em face do convênio SEPLAN 346/89 assinado em 14.09.89.

Belém, 20 de janeiro de 1993

PRIMENIA SUELENA NUNES CHAMA
Secretária em exercício
CP93/0002570-8

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 05/93

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LUCIVAL BARBALHO, notificado a Sra. LAURINEA SALDANHA VALENTIN, Presidente, de que no dia 28.01.93, às 9:00 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o processo nº 92/50329-6, referente a Tomada de Contas realizada na CRECHE E ABRIGO MARANATÁ, em face do convênio SEPLAN 114/90 e 19 Termo Aditivo

assinado em 10.04.90.

Belém, 20 de janeiro de 1993

PRIMENIA SUELENA NUNES CHAMA
Secretária em exercício
CP93/0002562-7

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 06/93

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LUCIVAL BARBALHO, notificado o Sr. JOSÉ SOARES DO COUTO FILHO, Ex-Prefeito, de que no dia 28.01.93, às 9:00 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o processo nº 91/52657-9, referente a Tomada de Contas realizada na PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI, em face do convênio FCPTN s/nº/89 assinado em 31.05.89.

Belém, 20 de janeiro de 1993

PRIMENIA SUELENA NUNES CHAMA
Secretária em exercício
CP93/0002554-6

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 26 de novembro de 1992 tomou as seguintes decisões:

ACORDÃO Nº 18.949.

(Processos nºs 92/53093-8, 92/53107-0, 92/53496-4, 92/53497-7, 92/53498-0, 92/53499-2, 92/53503-8, 92/53505-3, 92/53507-9, 92/53516-0, 92/53520-7, 92/53524-8, 92/53544-5, 92/53527-6, 92/53534-1, 92/53538-2, 92/53546-0, 92/53577-4, 92/53578-7, 92/53586-5, 92/53589-3, 92/53590-2, 92/53592-8, 92/53594-3, 92/53597-1, 92/53599-7, 92/53600-4, 92/53606-0, 92/53607-3, 92/53674-0, 92/53601-2, 92/53502-5, 92/53510-3, 92/53585-2, 92/53686-0)

Assunto: Aposentadorias e Reformas

Requerente: Secretaria de Estado de Administração.

Relator: Conselheiro ANTONIO ERLINDO BRAGA.

EMENTA: "Tendo sido cumpridas as exigências legais e regimentais, e de ser concedido os registros solicitados".

D E C I S Ã O: homologar os registros dos Atos acima enumerados. CP93/0002469-8

ACORDÃO Nº 18.950.

(Processo nº 92/53426-9)

Assunto: Pensão

Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA.

Relator: Conselheiro ANTONIO ERLINDO BRAGA.

EMENTA: "Tendo sido cumpridas as exigências legais e regimentais, e de ser concedido o registro solicitado".

D E C I S Ã O: homologar o registro dos Atos acima enumerados. CP93/0002461-2

ACORDÃO Nº 18.951.

(Processo nº 92/53438-8)

Assunto: Pensão

Requerente: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará.

Relator: Conselheiro ANTONIO ERLINDO BRAGA

EMENTA: "Tendo sido cumpridas as exigências legais e regimentais, e de ser concedido o registro solicitado".

D E C I S Ã O: homologar o registro da Pensão concedida em favor de MARIA MARINHO DE BARROS, CARLOS CÉSAR, KÁTIA CILENE, MÂRCIA CRISTINA e MÂRCIA ADRIANO MARINHO DE BARROS, viúva e filhos menores do ex-segurado CARLOS MARTINIANO DE BARROS, devendo o Instituto providenciar a atualização dos cálculos dos proventos a legislação em vigor. CP93/0002453-1

RESOLUÇÃO Nº 12.519.

(Processos nºs 91/53587-0, 92/51028-5, 92/51071-4, 92/52638-1, 92/52271-9, 92/52262-8, 92/52232-7)

Relator: Conselheiro ANTONIO ERLINDO BRAGA

EMENTA: "Tendo sido observadas as formalidades legais e regimentais, e de ser deferido o cadastro solicitado".

D E C I S Ã O: homologar os despachos do Conselheiro ANTONIO ERLINDO BRAGA, pelos deferimentos dos cadastros nos processos acima enumerados. CP93/0002445-0

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 01 de dezembro de 1992, tomou as seguintes decisões.

ACORDÃO Nº 18.952

(Processo nº 91/53117-7)
Assunto: Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAUÁJA (Convênio SEPLAN nº 617/90)

Interessado: Sr. DEIJAMA RODRIGUES LIRA - Prefeito
Relator: Conselheiro JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

EMENTA: "Corretos os comprovantes e revestidas das formalidades legais e regimentais, e de ser aprovada as contas em julgamento".



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

Biblioteca Pública "Arthur Viana"

0305

CADERNO 2

ANO CI - 103º DA REPÚBLICA - Nº 27.391

BELEM - QUINTA-FEIRA, 21 DE JANEIRO DE 1993

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

RESUMO DE PORT. DA DIRETORA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORT. Nº 0012 de 13.01.93 - **CONCEDER**, Salário-Família, ao servidor **CARLOS ALBERTO RIBEIRO DE OLIVEIRA**, Auxiliar Técnico, lotada na 9ª Região Fiscal, para 01 (um) dependente abaixo discriminado, a partir do mês de Fevereiro/93.

- **ISABELA MATOS DE OLIVEIRA** CP93/0002517-1
PORT. Nº 016 de 14.01.93 - **SUSPENDER**, a pedido, com base no art. 471 da CLT, o Contrato de Trabalho, do servidor **MAURO LOURENÇO GONÇALVES**, Auxiliar Técnico, lotado no NEPAT/Núcleo de Execução de Projetos e Atividades Tributárias, pelo período de 02 (dois) anos, a contar de 01.02.93. CP93/0002525-2
PORT. Nº 017 de 15.01.93 - **TORNAR SEM EFEITO**, a Portaria nº 448 de 03.12.92, publicada no Diário Oficial do Estado nº 27.361 de 07.12.92. CP93/0002533-3
PORT. Nº 0022 de 18.01.93 - **CONCEDER**, Salário-Família, à funcionária **ROSA HERMÍNIA PESSOA MATTOS**, Agente Tributário, lotada na DGA/DAC/CIEF, para 01 (um) dependente abaixo relacionado, a partir do mês de fevereiro/93.

- **HUGGO ROBERTO PESSOA MATTOS** CP93/0002541-4
PORT. Nº 018 de 15.01.93 - **CONCEDER**, de acordo com os arts. 116, 117 e 119 da Lei nº 749 de 12.12.53 com a nova redação dada pela Lei nº 5.099 de 30.11.83, à servidora **LENITA MARY MONTEIRO DE OLIVEIRA**, Auxiliar de Administração, lotada na Coordenadoria de Contabilidade, 03 (três) meses de Licença Especial, correspondente ao quinquênio de 01.08.88 à 01.01.93. A presente Licença será usufruída no período de 15.01. à 14.03.93.

MARIA LÚCIA MORAES MOREIRA
Diretora Geral de Administração

RESUMO DE PORTARIAS DO GABINETE DO SECRETÁRIO
PORT. Nº 0018 de 13.01.93 - **CONCEDER** Isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores-IPVA, aos seguintes veículos de propriedade do **ABRIGO JOÃO DE DEUS**.

MARCA	TIPO	PLACA
GM/CHEVROLET	MIS/CAMIONETA/PICK-UP	AJ 3421
VW/KOMBI	PAS/AUTOMÓVEL	BZ 3389

***** CP93/0002557-0*

PORT. Nº 0026 de 19.01.93 - **TORNAR SEM EFEITO**, as Portarias nºs. 007, 008, 009 de 07.01.93, publicada no Diário Oficial do Estado nº 27.382 de 08.01.93. CP93/0002565-1

PORT. Nº 0027 de 19.01.93 - **REMOVER**, do Gabinete do Secretário para a 1ª Região Fiscal, os funcionários abaixo relacionados:

- **HENRY MUFARREJ HAGE** - Fiscal de Tributos Estaduais.

- **MARCOS ANTONIO CARDOSO LOBATO** - Fiscal de Tributos Estaduais. CP93/0002573-2

PORT. Nº 0028 de 19.01.93 - **REMOVER**, da 1ª para a 1ª Região Fiscal para o Gabinete do Secretário, os funcionários abaixo relacionados:

- **ARMANDO BARBOSA GOUVEIA DA COSTA** - Fiscal de Tributos Estaduais.
- **CARLOS CRISTOVAM ALBUQUERQUE DE CASTRO** - Fiscal de Tributos Estaduais. CP93/0002581-3

PORT. Nº 0029 de 19.01.93 - **REMOVER**, da 9ª Região Fiscal para o Gabinete do Secretário, os funcionários abaixo relacionados:

- **MAXIMIANA HELIA CHARONE LOUREIRO** - F.T.E
- **MARIA DA GRAÇA MARINELLI SAMPAIO** - F.T.E

CP93/0002421-3

PORT. Nº 0030 de 19.01.93 - **REMOVER** do Gabinete do Secretário para a Diretoria Geral de Administração Tributária, **LÍRIA KEDINA CUIVAR DE SOUZA**, Fiscal de Tributos Estaduais. CP93/0002589-9

PORT. Nº 0031 de 19.01.93 - **REVOGAR OS EFEITOS**, da Portaria nº 348 de 27 de Abril de 1992. CP93/0002413-2

PORT. Nº 0032 de 19.01.93 - Art. 1º - Criar a Comissão de Apuração de Crédito Tributário, constituída pelos seguintes membros: **JAIR GUIMARÃES NETO** - Coordenador, **DJALMA TADEU CORRÊA PANTOJA**, **LÍRIA KEDINA CUIVAR DE SOUZA**, **CATARINA DAS GRAÇAS MIRANDA GOMES**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. CP93/0002405-1

PORT. Nº 0033 de 19.01.93 - Art. 1º - Criar o Grupo Especial de Trabalho, com vistas a aprofundar e re

produzir conhecimentos acerca da utilização de equipamentos do tipo máquinas registradoras e terminais ponto de venda, bem como apoiar ações de fiscalização na área.

Art. 2º - O Grupo Especial de Trabalho, a que se refere o Artigo anterior, será constituído pelos Fiscais de Tributos Estaduais, abaixo relacionados:

- **MARIA DA GRAÇA MARINELLI SAMPAIO** - Coordenadora
- **MAXIMIANA HELIA CHARONE LOUREIRO**
- **ARMANDO BARBOSA GOUVEIA DA COSTA**
- **CARLOS CRISTOVAM ALBUQUERQUE DE CASTRO**

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. CP93/0002597-0

PORT. Nº 0034 de 19.01.93 - Art. 1º - Criar o Grupo de Trabalho Especial para Acompanhamento dos Maiores Contribuintes do Pará.

Art. 2º - O Grupo de Trabalho Especial, a que se refere o Artigo anterior, será constituído pelos Fiscais de Tributos Estaduais abaixo relacionados:

- **ANA CLAUDIA BRITO DANTAS**
- **WALTER DE ALMEIDA LEITE**

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. CP93/0002605-4

PORT. Nº 0035 de 19.01.93 - **DESIGNAR**, a partir de 28.12.92, para exercer a função de Chefe do Serviço de Orientação da Coordenadoria de Arrecadação/DGAT, símbolo FG-4, **MARINA DE SOUZA OLIVEIRA**, Técnico. CP93/0002397-7

PORT. Nº 0036 de 19.01.93 - **DESIGNAR**, **OSCAR TAVARES DOS SANTOS**, Auxiliar Técnico, para responder pela função de Chefe da Seção de Comunicação da 1ª Região Fiscal, símbolo FG-2, até ulterior deliberação. CP93/0002389-6

PORT. Nº 0037 de 19.01.93 - **DISPENSAR**, da função de Chefe Substituto da divisão Regional de Informações Econômico-Fiscais - 1ª Região Fiscal, símbolo FG-4, **MARIA MERCEDES ROLIM MOTA**, Agente Tributário. CP93/0002381-0

PORT. Nº 0038 de 19.01.93 - **Designar**, **MARA LÉDA SEVERINO PIRES**, Agente Auxiliar de Fiscalização, para exercer a função de Chefe da Divisão Regional de Informações Econômico-Fiscais - 1ª Região Fiscal, símbolo FG-4, nas faltas e impedimentos da Titular. CP93/0002373-0

PORT. Nº 0039 de 19.01.93 - **LOTAR** na Secretaria de Estado da Fazenda, Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 5ª Região Fiscal, **ALBERTO BRITO MACHADO**, Agente Fiscal. CP93/0002613-5

PORT. Nº 0040 de 19.01.93 - **TORNAR SEM EFEITO**, a Portaria nº 1137 de 23.12.92, publicada no Diário Oficial do Estado nº 27.376 de 30.12.92. CP93/0002365-9

PORT. Nº 0041 de 19.01.93 - **PREPENDER** a servidora **MARIA DO SOCORRO DE DEUS E SILVA**, Agente Administrativo - GEP-SA-901.1, Classe A, lotada na Coordenadoria de Contabilidade, em virtude de falta de cumprimento de seus deveres com fundamento no art. 183, combinado com o art. 174, inciso I, da Lei 749/53. CP93/0002357-8

DELEGACIA REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 4ª REGIÃO FISCAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 001/93

O DELEGADA REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 4ª REGIÃO FISCAL, em exercício, usando das atribuições legais, com fundamento no artº 68 do Decreto nº 10.404, de 13 de dezembro de 1977, com nova redação dada pelo Decreto nº 0617, de 21 de janeiro de 1992.

RESOLVE baixar a seguinte Ordem de Serviço:

I) Fica expressamente proibido o trânsito da madeira em tora nesta Região Fiscal, sem a devida cobertura da Nota Fiscal do Produtor devidamente autenticada pelo estabelecimento bancário autorizado ou devidamente acompanhada da Nota Fiscal série "E" correspondente a madeira transportada, devidamente em vigor;

II) O descumprimento da presente Ordem de Serviço implicará nas sanções prevista na legislação fiscal do Estado;

PORT. Nº 0042 de 19.01.93 - **REMOVER**, da DGAF/Coordenadoria de Contabilidade para a DGA/DAC - Serviço de Comunicação, **MARIA DO SOCORRO DE DEUS E SILVA**, Agente Administrativo. CP93/0002621-6

PORT. Nº 0043 de 19.01.93 - **REMOVER**, da DGAF/Coordenadoria de Contabilidade, para o Gabinete do Secretário/Biblioteca, **MARIA REGINA SANTOS CAVALCANTE**, Agente Administrativo. CP93/0002629-1

PORT. Nº 0044 de 19.01.93 - **Designar**, **LÍDIA NAZARETH DA SILVA FERRAZ**, Datilógrafo, para substituir a Secretária da Diretoria de Administração Central, símbolo FG-2, no período de 02.01 à 30.01.93, em virtude de da titular encontrar-se de Licença Especial. CP93/0002349-7

PORT. Nº 0045 de 19.01.93 - I) **DISPENSAR**, da função de Chefe Regional de Assistência Técnica da 13ª Região Fiscal, símbolo FG-3, **ELISA MIECA NAGANO NISHIDA**, Agente Auxiliar de Fiscalização, Agente Auxiliar de Fiscalização. CP93/0002637-2

II) **REMOVER**, da 13ª Região Fiscal para a DGAT/Coordenadoria de Fiscalização, **ELISA MIECA NAGANO NISHIDA**, Agente Auxiliar de Fiscalização. CP93/0002645-3

PORT. Nº 0046 de 19.01.93 - I) **DISPENSAR**, da função de Chefe da Agência da Fazenda Estadual em Viseu - 12ª Região Fiscal, símbolo FG-4, **RAIMUNDO NONATO DAMASCENO**, Motorista. CP93/0002341-1

II) **REMOVER**, a partir de 04.01.93, da 12ª para 5ª Região Fiscal, **RAIMUNDO NONATO DAMASCENO**, Motorista. CP93/0002669-0

PORT. Nº 0047 de 19.01.93 - **REMOVER**, a partir de 04.01.93, da 12ª para 13ª Região Fiscal, os funcionários abaixo discriminados:

- **HOMERO FRANCO LUCAS** - Motorista
- **JOÃO CONSTÂNCIO DE O. RIBEIRO FILHO** - Motorista
- **RAIMUNDO NONATO DE SOUZA GONÇALVES** - Motorista

CP93/0002333-0

PORT. Nº 0048 de 19.01.93 - **LOTAR** na Secretaria de Estado da Fazenda, Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 2ª Região Fiscal, **JOSÉ SANTOS CRUZ**, Agente Auxiliar de Fiscalização.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, em 19 de janeiro de 1993.

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda
CP93/0002661-5

II) Os Agentes Fiscais desta Regional, sob po-
na de responsabilidade funcional, deverão cumprir inte-
gramente a presente Ordem de Serviço, procedendo a
apreensão da mercadoria em desacordo com o estabelecido
nesta Ordem de Serviço.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 4ª R.
F., Santarém, 13 de janeiro de 1993.

Dr. Paulo Roberto Corrêa Monteiro
Dr. PAULO ROBERTO CORRÊA MONTEIRO
Delegado Regional - 4ª RF., em exercício.

CP93/0002668-2

DELEGACIA REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 4ª REGIÃO FISCAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 002/93

O DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 4ª
REGIÃO FISCAL, em exercício, usando das atribuições le-
gis, com fundamento no artº 68 do Decreto nº 10.404, de

13 de dezembro de 1977, com nova redação dada pelo Decre-
to nº 0167, de 21 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Determinar que doravante o acolhimento de Pro-
cessos Fiscais que envolvam solicitações de mudança de
Regime de pagamento, paralização temporária de atividades
e revisão de estimativa deverão ser acompanhadas dos li-
vros fiscais, documentos fiscais e do último termo de
conclusão de fiscalização.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 4ª
Região Fiscal, Santarém, 14 de janeiro de 1993.

Dr. Paulo Roberto Corrêa Monteiro
Dr. PAULO ROBERTO CORRÊA MONTEIRO
Delegado Regional - 4ª RF., em exercício.

CP93/0002660-7

SECRETARIA DE ESTADO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL PARA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BA-
SICA DE SAÚDE, NO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ARAGUAIA-PA.

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
Contratada: CONSTRUCENGE-CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA
CLÁUSULA I-PRORROGAÇÃO DE PRAZO: de 20.01.93, para 21.03.93
Engº PAULO SÉRGIO FONTES DO NASCIMENTO pela Contratante
Engº OSIRIS SANTOS pela Contratada

CP93/0002531-7

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL PARA CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA
PADRÃO COM OS SALAS DE AULA, NO MUNICÍPIO DE AGUA AZUL-PA.
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
Contratada: MOLDASA - MOLDURAS PARA
CLÁUSULA I-PRORROGAÇÃO DE PRAZO: de 25.01.93, para 25.03.93
Engº PAULO SÉRGIO FONTES DO NASCIMENTO pela Contratante
Engº FERNANDO VIEIRA DE ALMEIDA pela Contratada

CP93/0002523-6

(Fat. nº 10.014589, Reg. nº 10.014589, Dia: 21/01/93)

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

RESUMO DE PORTARIA

TRANSFERIR

Port. 0073/13.01.93 Transferir, por necessidade de
serviços, a partir de 01.02.93, DILERMANO DA SILVA
SOARES, Agente de Portaria, da UBS.IV/Anajás, para
a UBS.II/Pedreira, com 40 h. semanais.

CP93/0002484-1

Port. 0075/13.01.93 Transferir, por necessidade de
serviços, a partir de 04.01.93, CLEO RAIMUNDO COUTO
DA CUNHA, Administrador, da UBS.IV/Tomé Açu, para
a UBS.IV/Acará, com 40 h. semanais.

CP93/0002667-4

CESSAR
Port. 0074/13.01.93 Cessar, a partir de 03.01.93,
os efeitos da Portaria nº 2328/91, que designou
CLEO RAIMUNDO COUTO DA CUNHA, Administrador, para
a função Gratificada de Chefe FG-4, da Seção de
Apoio Administrativo/UBS.IV/Tomé Açu.

CP93/0002659-3

TORNAR SEM EFEITO
Port. 0096/18.01.93 Tornar sem efeito, a Portaria nº
2049/28.12.92, que designou a servidora LUCIA MARIA
DOS REIS SARMENTO, Farmacêutica, para responder pe-
la Chefia DAS-3, da Unidade de Referência Laborato-
rial, no período de 01. a 30.01.93.

CP93/0002651-8

TRANSFERIR
Port. 0080/15.01.93 Transferir, por necessidade de
serviços, a partir de 05.01.93, MARIO CHAGAS FERNAN-
DES JUNIOR, Médico, da UBS.III/Senador José Porfí-
rio, para a UBS.IV/São Domingos do Capim, com 40 h.
semanais.

CP93/0002643-7

Port. 0084/15.01.93 Transferir, por necessidade de
serviços, a partir de 12.01.93, NORMA CLAUDIA DE MA-
CEDO SOUZA, Técnico de Laboratório, da UBS.II/Magua-
ri, para a UBS.II/Guama, com 40 h. semanais.

CP93/0002627-5

Port. 0093/15.01.93 Transferir, por necessidade de
serviços, a partir de 01.02.93, PAULO HENRIQUE CALAN-
DRINE TABARANA, Agente de Saúde, da UBS.II/Icoaraci
para a UBS.IV/São Sebastião da Boa Vista, com 40 h.
semanais.

CP93/0002635-6

DESIGNAR
Port. 0081/15.01.93 Designar, SUELY ALBUQUERQUE BE-
NASSULI, Enfermeira, para responder pela Direção
DAS-4, do 13º Centro Regional de Saúde, no período
de 21. a 26.12.92, em substituição ao titular que
se encontra viajando a serviço.

CP93/0002619-4

Port. 0085/15.01.93 Designar, CELIA SOARES KOURY MA-
RINHO, Médico, para responder pela Chefia FG-3, do
Setor de Bacteriologia Médica e Micologia/URL.

período de 04.01. a 02.02.93, em substituição ao ti-
tular que se encontra de licença especial.

Port. 0086/18.01.93 Designar, PAULO ROBERTO AIRES DE
MENDONÇA, Médico, para responder pela Chefia DAS-2,
da UBS.IV/Prata, a partir de 04.10.92, até ulterior
deliberação.

CP93/0002611-9

Port. 0087/15.01.93 Designar, IVANEIDE DE OLIVEIRA
REBOUCAS, Enfermeira, para responder pela Chefia
DAS-3, da Divisão Técnica do 7º CRS, no período de
04.01. a 02.02.93, em substituição ao titular que
se encontra em gozo de férias regulamentares.

CP93/0002595-3

DESIGNAR

Port. 0088/15.01.93 Designar, NAUDIR MODESTO DE AS-
SIS, Datilógrafo, para responder pela Chefia DAS-3
da Divisão Administrativa do 7º CRS, no período de
01.02. a 02.03.93, em substituição ao titular que
se encontra em gozo de férias regulamentares.

CP93/0002579-1

Port. 0089/15.01.93 Designar, MARIA DO PERPETUO SO-
CORRO MIRANDA SANTOS, Enfermeira, para responder pe-
la Chefia DAS-2, da UBS.IV/Curuçá, no período de 01
a 30.12.92, em substituição ao titular que se encon-
tra em gozo de férias regulamentares.

CP93/0002587-2

Port. 0091/15.01.93 Designar, ALMIRA CRUZ DOS SANTOS
Agente de Saúde, para responder pela Chefia DAS-1,
da UBS.III/Salvaterra, no período de 04.01. a 02.02
93, em substituição ao titular que se encontra em
gozo de férias regulamentares.

CP93/0002571-6

Port. 0095/15.01.93 Designar, MARILIA DO SOCORRO BRI-
TO SOUSA, Contadora, para responder pela Chefia
DAS-3, da Divisão Administrativa do 2º CRS, no pe-
ríodo de 17.12.92. a 15.01.93, em substituição ao
titular que se encontra de licença saúde.

CP93/0002563-5

Port. 0097/15.01.93 Designar, ROBERTO MESSIAS DE OLI-
VEIRA BRITO, Médico Veterinário, para responder pe-
la Chefia DAS-3, da Divisão de Zoonoses/DE, no período
de 02. a 31.01.93, em substituição ao titular que
se encontra de licença especial.

CP93/0002555-4

Port. 0100/15.01.93 Designar, MARGARETH CONCEIÇÃO
PINHEIRO DE ALMEIDA, Agente de Saúde, para respon-
der pela Chefia DAS-2, da UBS.IV/Chaves, no período
de 01. a 30.12.92, em substituição ao titular que
se encontra em gozo de férias regulamentares.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Divisão de controle de Cargos e Salários/DRH, em
20 de Janeiro de 1993.in.

ROSÂNGELA ROCHA PIRES
Diretora da DCCS/DRH

CP93/0002547-3

(Fat. nº 10.014584, Reg. nº 10.014584, Dia: 21/01/93)

HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO

RESUMO DE PORTARIAS

- PORT. nº 021/93-DG, de 14.01.93, CONCEDER Licença Espe-
cial de 90(noventa) dias à servidora ANA REGINA AMORIM, pa-
ra ser gozada nos períodos de 01.01 a 01.03.93 e de 02 a
31.07.93, referente ao quinquênio de 10.09.76 a 09.09.81.

CP93/0002653-4

- PORT. nº 022/93-DG, de 14.01.93, CONCEDER Licença Espe-
cial de 90(noventa) dias à servidora LIBÂNIA DOS SANTOS
CABRAL, para ser gozada nos períodos de 01.02 a 01.03.93;
02 a 31.05.93 e de 01 a 30.11.93, referente ao quinquênio
de 02.07.79 a 01.07.84.

CP93/0002620-8

- PORT. nº 023/93-DG, de 14.01.93, CONCEDER Licença Espe-
cial de 90(noventa) dias à servidora IRACEMA RODRIGUES DE
FREITAS, para ser gozada nos períodos de 02 a 31.12.92;
01.02 a 02.03.93 e de 02 a 31.10.93, referente ao quinquê-
nio de 01.05.79 a 30.04.84.

CP93/0002612-7

(Fat. nº 10.014592, Reg. nº 10.014592, Dia: 21/01/93)

- PORT. nº 024/93-DG, de 14.01.93, CONCEDER Licença Espe-
cial de 90(noventa) dias à servidora MARTA GONÇALVES DA
SILVA, para ser gozada no período de 02 a 31.12.92; 01.02 a
02.03.93 e de 01 a 30.04.93, referente ao quinquênio de
01.08.76 a 31.07.81.

CP93/0002604-6

- PORT. nº 041/93-DG, de 19.01.93, TORNAR SEM EFEITO, a par-
tir de 08.12.92 os termos da Portaria nº 602/92-DG, que
DESIGNA o Dr. VITOR MOUTINHO DA CONCEIÇÃO a responder pela
Chefia da Clínica Cancerológica (HS.CA) deste Hospital.

CP93/0002596-1

- PORT. nº 042/93-DG, 19.01.93, DESIGNAR a partir de
09.12.92, o Dr. JOÃO EMÍLIO MARTINS DE MACÊDO, para respon-
der pela Chefia da Clínica Cancerológica(HS.CA), deste Hos-
pital.

Belém, 20 de janeiro de 1993.

Dr. Jorge Alberto Lancesek Chana
Dr. JORGE ALBERTO LANCESEK CHANA.
Diretor Geral - HSE

CP93/0002588-0

(Fat. nº 10.014580, Reg. nº 10.014580, Dia: 21/01/93)

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

DEPARTAMENTO DE PESSOAL

RESUMO DE PORTARIAS

Port. nº 414/93-DAPE de 19.1.93-DEMITIR, a pedido, /
DEUSMIR LUIS GONÇALVES, mat.6039900/017, lotado na
EE Agua Azul, no município de Parauapebas, do empre-
go de professor, a partir de 1.5.91.

CP93/0002492-2-X-X-X

(Fat. nº 10.014582, Reg. nº 10.014582, Dia: 21/01/93)

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

RESOLUÇÃO Nº 006, DE 29 DE JUNHO DE 1992,

Estabelece normas que discipli-
nam o acompanhamento, a apura-
ção e julgamento de Estágio Pro-
batório dos Policiais Civis do
Estado do Pará.

O CONSELHO SUPERIOR DE SEGURAN-
ÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são
conferidas pela Lei nº 4.854, de 28 de agosto de
1979 e a Lei nº 4.936, de 19 de novembro de
1980, e,

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer nor-
mas que disciplinem o acompanhamen-
to, a apuração e o julgamento de Estágio Proba-
tório, previsto no artigo 6º da Lei nº 4.936, de
19.11.80, dos Funcionários da Polícia Civil do
Estado do Pará.

R E S O L V E

1º - O Estágio Probatório será realizado em um período de 24 meses, obedecendo as seguintes etapas:

a) Avaliação Semestral - cujo início se dá a partir da data de exercício efetivo do funcionário no cargo, e se desenvolve durante quatro semestres, nos quais a aptidão e a capacidade do funcionário para o desempenho no cargo serão objeto de avaliação, pelo seu chefe imediato, que semestralmente, ou no final do período em que o funcionário esteve sob suas ordens, se o tempo for inferior a seis meses, emitirá e encaminhará a Ficha de Avaliação de Estágio Probatório à Divisão de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Segurança Pública, observando os requisitos de idoneidade moral, assiduidade, disciplina e eficiência, a serem mensurados da seguinte forma:

1) - IDONEIDADE MORAL - Conceituada como o conjunto de qualidades que distinguem o funcionário pela boa prática do cumprimento dos deveres e bons costumes, bem como comportamento público e privado compatível com o cargo policial civil que ocupa, corresponderá ao total de até 20 (vinte) pontos;

2) - ASSIDUIDADE - Caracterizada pela frequência regular e pontual do funcionário ao serviço, apurada pelo sistema de registro de cada órgão (cartão ou livro de ponto), corresponderá ao total de 20 (vinte) pontos, escalonados na forma a seguir:

- . nenhuma falta.....20 pontos
- . 01 falta.....10 pontos
- . acima de 01 falta.....00 ponto

3) - DISCIPLINA - cuja definição se dá pelo cumprimento das obrigações legais e funcionais, serão atribuídos até 30 (trinta) pontos ao funcionário, na forma a seguir:

- . nenhuma punição..... 30 pontos
- . 01 punição por repreensão... 20 pontos
- . 01 suspensão de até 05 dias. 10 pontos
- . mais de 01 punição por repreensão ou suspensão por mais de 05 dias.....00 ponto

4) - EFICIÊNCIA - Definida como sendo a capacidade do funcionário em desenvolver as atividades inerentes ao seu cargo, mensurada considerando os seguintes parâmetros:

- . Capacidade de desenvolvimento das atividades inerentes ao cargo que ocupa: até 05 (cinco) pontos;
- . Iniciativa na solução de problemas relacionados aos trabalhos que executa: até 05 (cinco) pontos;
- . Tempo utilizado para a conclusão das atividades: até 10 (dez) pontos;
- . Qualidade do trabalho desenvolvido: até 10 (dez) pontos.

b) Apuração Final - que se processará pela Comissão de Disciplina do Conselho Superior de Segurança Pública, tomando por base a consolidação dos resultados constantes das avaliações semestrais que serão encaminhadas obrigatoriamente pelo Chefe Imediato do funcionário, à Divisão de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Segurança Pública.

- 1) - Nas avaliações semestrais e na apuração final serão atribuídos os seguintes conceitos:
- . EXCELENTE.....90 a 100 pontos
 - . BOM.....80 a 89 pontos
 - . REGULAR.....50 a 79 pontos
 - . INSUFICIENTE....01 a 49 pontos

c) Julgamento - o funcionário será considerado aprovado no Estágio Probatório, se obtiver média equivalente ou

superior a 60 (sessenta) pontos em cada item nas avaliações semestrais, e média equivalente ou superior a 70 (setenta) pontos na apuração final.

1) - Concluída a apuração final, com a avaliação favorável, a Comissão Disciplinar formalizará um Processo com parecer conclusivo, encaminhando ao CONSEP, através da Divisão de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Segurança Pública, quarenta e cinco dias antes do término do Estágio Probatório, para homologação.

2 - No caso de resultado desfavorável no processo de apuração final do Estágio Probatório, caberá recurso, com efeito suspenso ao CONSEP, por parte do interessado, que terá um prazo de 10 (dez) dias contados da data em que foi oficialmente notificado.

3 - Decorrido o prazo previsto, sem interposição de recurso, ou se o recurso interposto não for provido, o funcionário será considerado reprovado, no Estágio Probatório, devendo ser proposta imediatamente, sua exoneração de acordo com o artigo 70, § 4º, da Lei nº 4.936, de 19.11.80.

2º - O período de Estágio Probatório do Policial Civil deverá, obrigatoriamente, ser cumprido em atividade estritamente policial e no cargo para o qual foi selecionado.

3º - A cada período de Estágio Probatório a Corregedoria Geral de Polícia designará uma Comissão formada por três Delegados, sendo um classe especial, seu presidente, e dois (2) classe "C", seus membros, que atuará junto a Divisão de Recursos Humanos da SEGUP, até o julgamento do Estágio Probatório pela Comissão Disciplinar do Conselho Superior de Segurança Pública.

4º - A Comissão fará o acompanhamento e a apuração final com parecer conclusivo, formando o dossiê de cada estagiário, para encaminhamento através da Divisão de Recursos Humanos da SEGUP, ao CONSEP, visando homologação ou julgamento final dos recursos, antes do término do Estágio Probatório.

5º - O Conselho Superior de Segurança Pública encaminhará ao Chefe do Executivo o nome dos reprovados no Estágio Probatório, propondo a exoneração dos mesmos.

6º - A Ficha de Avaliação do Estágio Probatório que deverá ser utilizada nas avaliações semestrais e a Ficha de Apuração do Estágio Probatório, destinada a avaliação final, obedecerão aos modelos constantes dos anexos I e II desta Resolução.

7º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Sala de Reuniões do Conselho Superior de Segurança Pública, aos vinte e nove dias do mês de junho de 1992.

ALCIDES DA SILVA ALCANTARA
-Presidente-

CLETO JOSÉ BASTOS DA FONSECA-Cel PM
-Vice-Presidente-

EDYR JOSÉ DE CARVALHO SILVA
-Membro-

EMANUEL PINTO MONTEIRO
-Membro-

FERNANDO MIGUEL DA VEIGA
-Membro-

GILBERTO FERNANDES DE SOUZA LIMA -
-Membro-

GUARACI FABIANO PARANHOS GUIMARÃES-
-Membro-

Cel-PM HEITOR DOS SANTOS WATRIM JUNIOR -
-Membro-

IRACI TEREZINHA DE OLIVEIRA
-Membro-

MARIA HELIANA DE SOUZA AMORIM
-Membro-

MÁRIO MONTEIRO MALATO
-Membro-

NILO SÉRGIO MENDES VASCONCELOS
-Membro-

RAFAEL DA SILVA BEZERRA NETO
-Membro-

WAGNER TRAVASSOS DE QUEIROZ
-membro-

CP93/0002652-6

ANEXO I

FICHA DE AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO:

- NOME DO SERVIDOR: _____
- CARGO: _____ ÓRGÃO: _____
- UNIDADE POLICIAL: _____ SEMESTRE: _____

AVALIAÇÃO

REQUISITOS	Nº DE PONTOS
1. IDONEIDADE MORAL	
2. ASSIDUIDADE	
3. DISCIPLINA	
4. EFICIÊNCIA	

TOTAL DE PONTOS: _____

COMENTÁRIOS DO AVALIADOR:

Belém, de de 1992

Chefe Imediato

Cargo

-VERSO- ANEXO I.

INSTRUÇÕES:

FORMA DE PONTUAÇÃO PARA AVALIAÇÃO SEMESTRAL:

I - IDONEIDADE MORAL: Serão atribuídos até 20 (vinte) pontos para o funcionário que atinja os padrões de idoneidade moral considerando os princípios de: Honestidade 05 (cinco) pontos - Responsabilidade 05 (cinco) pontos - Disciplina 05 (cinco) pontos e Ética Profissional 05 (cinco) pontos.

II - ASSIDUIDADE: Considerados até 20 (vinte) pontos conforme os critérios assim distribuídos:

- . Nenhuma falta..... 20 pontos
- . 01 Falta (não justificada)..... 10 pontos
- . Acima de 01 (uma) falta (não justificada).....00 ponto

III - DISCIPLINA: Ao funcionário que não possuir nenhuma punição no semestre, serão atribuídos até 30 (trinta) pontos, assim distribuídos:

- . Nenhuma punição.....30 pontos
- . 01 Repreensão.....20 pontos
- . 01 Suspensão de até 05 dias.....10 pontos
- . Mais de 01 Repreensão ou Suspensão de mais de 05 dias.....00 ponto

IV - EFICIÊNCIA: Serão atribuídos até 30 (trinta) pontos para este requisito, considerando para tanto, os parâmetros: Capacidade de desenvolvimento das atividades 05 (cinco) pon

tos, Iniciativa 05 (cinco) pontos; Tempo utilizado à conclusão das atividades 10 (dez) pontos e Qualidade do trabalho 10 (dez) pontos, na seguinte escala:

- Eficiência Máxima..... 25 a 30 pontos
- Eficiência Média..... 15 a 24 pontos
- Eficiência Mínima..... 05 a 14 pontos

ANEXO II

FICHA DE APURAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO:

• NOME DO SERVIDOR: _____
 • CARGO: _____ ÓRGÃO: _____
 • UNIDADE POLICIAL: _____
 • CONCEITO: _____

CRITÉRIOS	SEMESTRES				Total Pontos	Média Arit.
	1º	2º	3º	4º		
IDONEIDADE MORAL						
ASSIDUIDADE						
DISCIPLINA						
EFICIÊNCIA						
TOTAL DE PONTOS						

COMISSÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO: VISTO: _____
 -Presidente- Belém-Pa: / /
 -Membro- Diretor DRH/SSP
 -Membro- _____

(Fat. nº 10.014563, Reg. nº 10.014563, Dia: 21/01/93)

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

PORTARIA Nº 020/93 - SETEPS
 O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais e,
 CONSIDERANDO a Lei nº 5093 de 30 de novembro de 1983.
R E S O L V E:
 CONCEDER, a partir de 1º de fevereiro de 1993, 90 (noventa) dias de Licença Especial a servidora NÁGILA COSTA ARAÚJO, Assistente Social, lotada no Centro Social da Marabá e à disposição desta Secretaria de Estado.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
 SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROM. SOCIAL
 Belém, 19 de janeiro de 1993.
 JOSÉ DO CARMO MARQUES DA SILVA
 Secretário Adjunto

Errata da Portaria nº 464/92-SETEPS
 Onde se lê: 18/01 a 16/02/93
 Leia-se: 10/03 a 08/04/93.

(Fat. nº 10.014562, Reg. nº 10.014562, Dia: 21/01/93)

EXTRATO DE CONTRATO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
 Contratante - Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social - SETEPS.
 Contratado - Luciomar de Araújo Lameira Filho.
 Objeto - Limpeza e Conservação dos Aparelhos Telefônicos de propriedade da contratante.
 Valor - CR\$ 300.000,00 (Trezentos mil cruzeiros) reajustado trimestralmente pela IGP/M.
 Dotação Orçamentária - 14070.212 - 169.3132.00
 Vigência - 12 de Janeiro de 1993 a 11 de Janeiro de 1994.
 Belém, 12 de Janeiro de 1993
 José do Carmo Marques da Silva
 Secretário Adjunto
 CP93/0002539-2

(Fat. nº 10.014585, Reg. nº 10.014585, Dia: 21/01/93)

BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS MATERIAIS
 RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação, designada por determinação superior, comunica aos participantes o resultado da Licitação abaixo indicada:

CONVITE Nº 157/92
 Firma Item Critério
 SOL INFORMÁTICA Único Tó. e Preço

CONVITE Nº 158/92
 Firma Item Critério
 MODERNA IND. COM. LTDA Único Menor Preço

CONVITE Nº 159/92
 Firma Item Critério
 SISTEMA SIST. MÁ. LTDA Único Menor Preço

CONVITE Nº 161/92
 Firma Item Critério
 SPP NEMO S/A Único Menor Preço

Belém, 20 de janeiro de 1993

A) Comissão

CP93/0002548-1

(Fat. nº 10.014581, Reg. nº 10.014581, Dia: 21/01/93)

O PREFEITO MUNICIPAL DE BENEVIDES, escutado em parecer fundamentado da Procuradoria Geral do Município, que por sua vez estribou-se em informações oficiais da Câmara Municipal, considerando que no período de junho a dezembro do ano de 1992 foram expedidos cerca de 3.000 (TRÊS MIL) títulos de Propriedade de Terras alienadas do Patrimônio Municipal por determinação do ex-prefeito, Sr. FRANCISCO SANTOS DE JESUS;

Considerando ainda que a expedição de tais títulos não obedeceu em momento algum o procedimento legal, uma vez que com fins eleitorais, é que resolveu baixar o seguinte Decreto.

DECRETO Nº 016/93 DE 20 DE JANEIRO DE 1993.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BENEVIDES, no uso de suas atribuições legais, etc.

R E S O L V E

Tornar nulos de pleno direito, com efeito "ex-tunc", todos os títulos de Propriedade de Terras expedidos pela Prefeitura Municipal de Benevides, no período de 01 de junho a 31 de dezembro de 1992.

Gabinete do Prefeito Municipal de Benevides, em 20 de janeiro de 1993.

JOSE CLÓDIO DE MELO BEGOT
 Prefeito Municipal

Dr. SÉRGIO ANTÔNIO SILVA MELLO
 Procurador Geral do Município

(Fat. nº 10.014590, Reg. nº 10.014590, Dia: 21/01/93)

ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO PARÁ
EDITAL
 De conformidade com o disposto no art. 58, da Lei nº 8.912/93, e do público que requereram inscrição no Quadro de Advogados desta Seção nos Arquivos: ADOLFO GUILHERME PINHEIRO NETO, MARIA FÁTIMA MONTEIRO, ROBERTO AFINSO DA SILVA CARVALHO, ALVARO PEREIRA DO NASCIMENTO, MARIA NILCEA BURSCHER, ADRIANA LÚCIA GUALBERTO BERNARDES, MARA DO SOCORRO MEDEIROS DOS REIS, DANIELA MARIA DOS SANTOS DIAS, EDIVALDO SALDANHA SOUSA, MARCOS AUGUSTO BARROS AYRES, SÉRGIO AFINSO BARRETO GUERREIRO, DOMINGOS ROCHA, JOÃO CARLOS PEREIRA DO CARMO, MARA RUTH VENTURA BATISTA COELHO, MARIA SALOMÉ BARROS VIDAL, LINDOVAL FERREIRA BORGES, JUSSARA HELENA BARBOSA, ANA PAULA SOARES DOS SANTOS, SELMA MARIA LOPES, ARIOSTO CARDOZO PAES JÚNIOR, ANTONIO FERNANDO VIEIRA BARRETO, HUMBERTO SALES BATISTA, ERNANDO FREITAS VIANA, LIENILDA MARIA CÂMARA PEREIRA, MIGUEL JACKSON MARTALVA ELISÁRIO, ALEX ANDREY LOURENÇO SOARES, LUIZ ROBERTO DOS REIS JÚNIOR, CRISTINA MARIA TEIXEIRA GEBER, HIBERALDO MARCELO DE AZEVEDO TAVARES, EDNA OLIVEIRA SANTOS, MARCOS JOSÉ PEREIRA DAMASCENO, JOEL DOS REIS DE SOUSA, AFONSO MARIO DINIZ DA SILVA, LINDALVA MARQUES BRASIL, ANTONIO ODIL DA COSTA PINHEIRO, LILIAN PATRÍCIA DUARTE DE SOUZA GOMES, WALDIR FREIRE CARROSO, HELENILSON CUNHA PONTES. Os Estagiários: BERNADETH DE JESUS MIRANDA DOS SANTOS, EDNA CRISTINA CAVALCANTE SANTOS, MOISÉS DIAS, FERNANDO CRUZ ALMEIDA JÚNIOR, ALVANIZA TAVARES DE OLIVEIRA, NILTER DA SILVA PINHO, LAERTON DE OLIVEIRA MONTEIRO, MARCUS ALAN DE MELO GOMES, ISMAEL ANTONIO COELHO DE MORAES, GILSON RIBAMAR MONTEIRO DA SILVA, SIMONE DE OLIVEIRA FERREIRA, ROBERTO HESKETH CAVALLEIRO DE MAGEDO JÚNIOR, AGNALDO WELINGTON SOUZA, CORRÊA, MARGIA FIGUEIRA SOUZA, LARISSA DE ANDRADE CARMO, CLAUDIA DOCE DIAS SILVA, DANIELLE MARANHÃO JESUS, JOÃO BATISTA FERREIRA MASCARENHAS. SECRETARIA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO PARÁ, 19 de janeiro de 1993. a) ANTONIO MARIA FIGUEIRAS CAVALCANTE, 1º Secretário.

(Fat. nº 10.014565, Reg. nº 10.014565, Dia: 21/01/93)

FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO DE INCENTIVO CULTURAL

INCENTIVADORA: Grupo Carlos Xerfan
 INCENTIVADA: Fundação de Telecomunicações do Pará.
 OBJETO: Divulgação da "Incentivadora" durante a apresentação do "JORNAL CULTURA EDIÇÃO DA TARDE", veiculado pela TV Cultura, a título de "Incentivo Cultural".
 VALOR: A "Incentivadora", neste ato, compromete-se a repassar a "Incentivada", a nível de permuta, 43 (quarenta e três) metros de tecido, mensal.
 PRAZO: 02 (dois) meses, a contar de 18.01.93.
 ASSINATURAS: GRUPO CARLOS XERFAN
 Incentivadora
 MAURO CEZAR KLAUTAU BONNA
 Presidente da FUNTELPA CP93/0002564-3

EXTRATO DE CONTRATO DE INCENTIVO CULTURAL
 INCENTIVADORA: A. M. M. de Souza
 INCENTIVADA: Fundação de Telecomunicações do Pará.
 OBJETO: Divulgação da "Incentivadora" durante a apresentação do programa "A FEIRA DO SOM", veiculado pela Rádio Cultura FM, a título de "Incentivo Cultural".
 VALOR: A "Incentivadora", neste ato, compromete-se a repassar a "Incentivada", brindes diários para o programa "A FEIRA DO SOM".
 PRAZO: 90 (noventa) dias, a contar de 05.01.93.
 ASSINATURAS: A. M. M. DE SOUZA
 Incentivadora
 MAURO CEZAR KLAUTAU BONNA
 Presidente da FUNTELPA

CP93/0002556-2

(Fat. nº 10.014583, Reg. nº 10.014583, Dia: 21/01/93)

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE EDITAL DE LEILÃO

O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, torna público que às 09:00 horas do dia 6.2.93, através do Leiloeiro Oficial ALDENOR DE SOUZA BOHADANA, indicado através do Ofício nº012/93-JUCEPA estará promovendo Leilão Público de bens patrimoniais móveis inservíveis, pertencente ao DETRAN.

O Edital contendo a relação dos bens, objeto do Leilão, está à disposição dos interessados, a sede do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, na Estrada da Ceasa Km 04 bloco administrativo, na sala da Gerência Administrativa da Diretoria Administrativo-Financeira.

Belém, 19 de janeiro de 1993.

Itamar Vieira Amaro
 Presidente da Comissão

Visto:
 Nilo Sérgio Mendes Vasconcelos-Ten.Cel.PM.
 Diretor Superintendente do DETRAN/PA.

CP93/0002540-6

(Fat. nº 10.014576, Reg. nº 10.014576, Dias: 21, 22 e 25/01/93)

EDITAL DE LICITAÇÃO
 De conformidade com o disposto na Lei nº 8.556 de 30.04.78, ficam notificados para comparecerem a Diretoria Administrativo-Financeira/Gerência Administrativa do DETRAN, na Estrada da Ceasa Km 04 Bloco Administrativo, para tratamento de liberação de veículos que se encontram apreendidos na área de Detran - PA, as seguintes propriedades:

PLACA	TIPO DE VEÍCULO	PROPRIETÁRIO	CHASSIS
JA-014	VAN/1975	ANDREI TUDGIRA LIMA	1E1106442
AL-029	VAN/1975	ROSENESE OLIVEIRA FERREIRA	2H4002515
AL-030	TR/1975	FRANCIANO SALES DE ALMEIDA	30210101 21010101
AL-046	TR/1975	FRANCIANO SALES DE ALMEIDA	14010101 21010101
AL-104	TR/1975	LUIS CARLOS BARRETO NETO	10050101
AL-256	VAN/1975	JESUS MENDES RIBEIRO	10050101
AG-229	VAN/1975	LEONILDO DA SILVA	10050101
AL-008	TR/1975	LUIS CARLOS BARRETO NETO	01000101
50-0076	TR/1975	JOSÉ ROBEY ALVARO MELEIROS	5011A0131259
AL-2277	VAN/1975	ALTONIO COELHO	10050101
AL-3465	VAN/1975	EDIVALDO BARROSA PRAZATO	10050101
AL-200	VAN/1975	JOÃO CARLOS SALES DE ALMEIDA	10050101
AL-889	VAN/1975	FRANCIANO SALES DE ALMEIDA	24000101
AL-104	TR/1975	JOSÉ CELSO COELHO	10050101
AL-000	VAN/1975	AGNALDO FREITAS MEDEIROS	10050101
AL-1938	TR/1975	LEONILDO DA SILVA	10050101
AL-2164	VAN/1975	LEONILDO DA SILVA	10050101
AL-2761	TR/1975	FRANCIANO SALES DE ALMEIDA	10050101
AL-013	VAN/1975	ANDREI TUDGIRA LIMA	10050101

Belém, 19 de janeiro de 1993.

Itamar Vieira Amaro
 Presidente da Comissão

Visto:
 Nilo Sérgio Mendes Vasconcelos-Ten.Cel.PM.
 Diretor Superintendente do DETRAN/PA.

CP93/0002532-5

(Fat. nº 10.014577, Reg. nº 10.014577, Dias: 21, 22 e 25/01/93)

GRUPO SOCÓO
SOCÓO S.A. AGROINDÚSTRIAS DA AMAZÔNIA
 C.G.C.: 05.832.555/0001-13

CAPITAL AUTORIZADO..... Cr\$ 499.770.022.266,00
 CAPITAL SUBSCRITO..... Cr\$ 133.146.196.302,00
 CAPITAL REALIZADO..... Cr\$ 67.461.256.945,00
 CAPITAL A REALIZAR..... Cr\$ 65.684.939.357,00

EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA NO DIA 04 DE DEZEMBRO DE 1992.

Aos 04 (quatro) dias do mês de dezembro de 1992, às 08:00 (oito) horas, em sua sede social sito à margem da Rodovia PA 252, Km 38, Moju, Estado do Pará reuniu-se extraordinariamente o CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO de acordo com o art. 25 do Estatuto, representado pelos Conselheiros João Evangelista da Costa Tenório, Geraldo Gomes de Barros, Emerson de Melo Tenório, Jorge Tenório Maia, Gilvan Raposo Tenório, José Aprígio Brandão Vilela, Juarez Orestes Gomes de Barros, Elias Brandão Vilela Neto e José Darlan Brandão de Almeida. Assumiu a presidência dos trabalhos o Conselheiro João Evangelista da Costa Tenório, que convidou o Conselheiro José Aprígio Brandão Vilela para servir de Secretário. Abertos os trabalhos, o Conselho tomou conhecimento da elevação do Capital subscrito de Cr\$ 31.804.573.022,00 para Cr\$ 133.146.196.302,00, mediante a emissão de 101.341.623.280 ações de dinárias no valor nominal de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro), cada uma, conf. ARCA de 03.12.92 e que a Acionista SOCÓO S.A. Indústrias Alimentícias, subscreveu 101.339.004.766 ações que serão realizadas mediante a incorporação de crédito em C/R no valor de Cr\$ 35.654.065.409,00 e o restante, também com crédito dentro do prazo de 05 (cinco) meses. Do mesmo modo os demais Acionistas subscreveram o restante das Ações emitidas, para realização imediata em dinheiro, conforme relação a seguir: TRIUNFO AGROINDUSTRIAL S.A., SINAS REUNIDAS SERESTA S.A., HABITAT INDUSTRIA E COMERCIO L DA RIO NORTE REPRESENTAÇÕES, COMERCIO E TRANSPORTES LTDA, TRANSCUCAR LTDA, Emerson de Melo Tenório, João Evangelista da Costa Tenório, Jorge Tenório Maia, Gilvan Raposo Tenório, José Darlan Brandão de Almeida, Tenório Brandão Vilela Filho, Geraldo Gomes de Barros, Juarez Orestes Gomes de Barros, Elias Brandão Vilela Neto, Edmundo Silvestre Calheiros, Jorge Luiz Myrnat Tenório, José Ivan Tenório Uchôa e José Aprígio Brandão Vilela, no valor de Cr\$ 145.473,00 (cento e quarenta e cinco mil, quatrocentos e setenta e três cruzeiros), para cada um. Foi encerrada a Reunião sendo lavrada esta Ata que lida e achada conforme foi aprovada e assinada por todos os presentes sem do arquivada em sua íntegra na Junta Comercial do Estado do Pará sob o nº 1009.4 em 13.01.93.

JOÃO EVANGELISTA DA COSTA TENÓRIO
 Presidente do Conselho de Administração

(Fat. nº 10.014587, Reg. nº 10.014587, Dia: 21/01/93)

GRUPO SOCÓO
SOCÓO S.A. AGROINDÚSTRIAS DA AMAZÔNIA
 C.G.C.: 05.832.555/0001-13

CAPITAL AUTORIZADO..... Cr\$ 499.770.022.266,00
 CAPITAL SUBSCRITO..... Cr\$ 133.146.196.302,00
 CAPITAL REALIZADO..... Cr\$ 67.461.256.945,00
 CAPITAL A REALIZAR..... Cr\$ 65.684.939.357,00

EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, REALIZADA NO DIA 11 DE DEZEMBRO DE 1992.

Aos 11 (onze) dias de dezembro de 1992, às 15:00 (quinze) horas, em sua sede social sito à margem da Rodovia PA 252, Km 38, Moju, Estado do Pará, reuniu-se extraordinariamente o Conselho de Administração (art. 25 do estatuto) presentes os Conselheiros João Evangelista da Costa Tenório, Geraldo Gomes de Barros, Emerson de Melo Tenório, Jorge Tenório Maia, Gilvan Raposo Tenório, José Aprígio Brandão Vilela, Juarez Orestes Gomes de Barros, Elias Brandão Vilela Neto e José Darlan Brandão de Almeida. Assumiu a presidência dos trabalhos o Conselheiro João Evangelista da Costa Tenório, que convidou o Conselheiro José Aprígio Brandão Vilela para servir de secretário. Aberto os trabalhos o Conselho decidiu por unanimidade após análise e discussão do assunto, fechar a Filial da Cidade de Macelô, situada na Av. Gustavo Paiva nº 2541, Bairro de Mangabeira, cabendo a Diretoria tomar as providências necessárias. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião com a lavratura desta Ata, que lida e achada conforme foi assinada por todos os presentes, sendo arquivada em sua íntegra na Junta Comercial do estado do Pará sob o nº 1012.0 em 14.01.93

JOÃO EVANGELISTA DA COSTA TENÓRIO
 Presidente do Conselho de Administração

(Fat. nº 10.014586, Reg. nº 10.014586, Dia: 21/01/93)

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PARTE: EMATER-PARÁ X SPON LTDA
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DO CONJUNTO SEDE DA EMATER-PA CONFORME ESPECIFICAÇÃO NA TOMADA DE PREÇO Nº 004/92, DE 15 DE DEZEMBRO DE 1992 E NA PROPOSTA; PARTES INTEGRANTES DO CONTRATO.

VALOR: Cr\$ 65.168.448,15 (sessenta e cinco milhões, cento e sessenta e oito mil, quatrocentos e quarenta e oito cruzeiros e quinze centavos (MENSAL), REAJUSTÁVEL.

FONTE DE RECURSOS: GOVERNO DO ESTADO - 3132-00 - NOTIO
VIGÊNCIA: DOZE MESES, A CONTAR DE 19.12.92.
ASSINATURA: 19.12.92.

CP93/0002500-7

(Fat. nº 10.014564, Reg. nº 10.014564, Dia: 21/01/93)

Resumo do Contrato Social da "SG CONSULTORIA & NEGÓCIOS S/C LTDA.com sede na Pas. Bartolomeu de Gusmão, nº116.com capital inicial de Cr\$-1.000.000.000,00 dividido entre os sócios:UBIRAJARA FERREIRA E SILVA e OSVALDO GONÇALVES FILHO, cujo objetivo da Sociedade é consultoria de empresa na recuperação de ativos e outros créditos financeiros, através de cobranças amigáveis ou judiciais. Belém, 20 de Janeiro de 1993

(Fat. nº 10.014572, Reg. nº 10.014572, Dia: 21/01/93)

Companhia Vale do Rio Doce
 Companhia Aberta

MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
SUPERINTENDÊNCIA DAS MINAS DE CARAJÁS
CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL DEMAB B-0001/93

A Superintendência das Minas de Carajás torna público que realizará a Concorrência Internacional DEMAB B-0001/93, para a aquisição de 2.070 (dois mil e setenta) metros de correia transportadora.

Os interessados, desde que cadastrados na CVRD, poderão solicitar Editais detalhados na Divisão de Compras pelo telex 091-3006 e pelo fax 091-327-1468 ou 091-327-1319.

O encerramento para recebimento das propostas será às 14:30 h do dia 25/02/93, com a abertura dos envelopes iniciando-se imediatamente.

(Fat. nº 10.014566, Reg. nº 10.014566, Dia: 21/01/93)

Companhia Vale do Rio Doce
 Companhia Aberta

MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
SUPERINTENDÊNCIA DAS MINAS DE CARAJÁS
TOMADA DE PREÇOS DEMAB B0007/3

A Superintendência das Minas de Carajás torna público que realizará a Tomada de Preços DEMAB B0007/3 p/aquisição de 20.000 (vinte mil) ml cordel detonante diam. (4,8), 1.000 (hum mil) dinamite, 50 (cinquenta) pa de estopim hidráulico, 700 (setecentos) pa espoleta de retardor.

Os interessados, desde que cadastrados na CVRD, poderão solicitar editais detalhados na Divisão de Compras, pelo telex: (091) 3006 ou telefax (091) 327-1319 ou 327-1468 (Contato Junior).

O encerramento para recebimento das propostas, será às 14:30 h do dia 10/02/93, com abertura dos envelopes iniciando-se imediatamente.

(Fat. nº 10.014567, Reg. nº 10.014567, Dia: 21/01/93)

Companhia Vale do Rio Doce
 Companhia Aberta

MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
SUPERINTENDÊNCIA DAS MINAS DE CARAJÁS
TOMADA DE PREÇOS DEMAB B0004/3 RC. K8163/3

A Superintendência das Minas de Carajás torna público que realizará a Tomada de Preços DEMAB B0004/3 RC.K8163/3, Item 01, quantidade 1.700 (hum mil e setecentos) m² descrição: chapa melaminica de alta pressão para revestimentos de substratos rígidos, material fibroso celulósico impregnado com resinas amínicas e fenólicas, prensado por meio calor e alta pressão resistentes a desgaste, nas dimensões comprimento: 3,08m (três vírgula oito metros), largura 0,20m (zero vírgula vinte) metros, espessura: 0,002M (zero vírgula zero zero dois metros) na cor mogno fab. formilina, ref. M.403 ou similar.

Os interessados desde que cadastrados na CVRD poderão solicitar edital detalhado na Divisão de Compras tel. 91-3006 ou pelo fax 091-327-1319 / 1468.

O encerramento para recebimento das propostas será às 14:30h do dia 10/02/93, com abertura dos envelopes iniciando-se imediatamente.

(Fat. nº 10.014568, Reg. nº 10.014568, Dia: 21/01/93)

DOCEGEO
RIO DOCE GEOLOGIA E MINERAÇÃO S/A

MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº TP-01/93-BEL
SONDAGEM ROTATIVA A DIAMANTE

A Rio Doce Geologia e Mineração S/A - DOCEGEO, empresa de mineração controlada da Cia. Vale do Rio Doce, através da Comissão Setorial de Licitações do Distrito Amazônia, torna público que no dia 08/02/93, às 10h, no seu escritório do Distrito Amazônia, localizado à Travessa Lomas Valenínas, nº 2717, Bairro do Marco, Belém-PA, fará realizar Licitação, sob a modalidade Tomada de Preços, tipo Técnica e Preço, para contratar empresa habilitada e especializada na Prestação de Serviços de Sondagem Rotativa a Diamante, em áreas da região da Serra dos Carajás, Estado do Pará. As empresas inscritas no Cadastro Geral de Empresas da CVRD que interessarem participar da Licitação, poderão comparecer no endereço supra, para obtenção do Edital e seus anexos, nos dias úteis, das 8:30h às 11:30h e das 14:30h às 17:30h.

(Fat. nº 10.014511, Reg. nº 10.014511, Dias: 19, 20 e 21/01/93)

COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA - C.N.A.
 CQC/INF 04.562.559/0001-86

EDITAL

1. AVISO AOS ACIONISTAS: Avisamos aos Senhores Acionistas, desta Sociedade, que se encontra à disposição em sua sede social a Rua Prof. Nelson Ribeiro nº 307 - Telégrafo, nesta Cidade os documentos a que se refere o artigo 133 da lei 6404/76. **2. ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA.** São convocados os Senhores Acionistas, desta Sociedade, a participar, cumulativamente, das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária que se realizarão na sua Sede a Rua Prof. Nelson Ribeiro nº 307 - Telégrafo, nesta Cidade, no dia 26.02.93, às 15:00 horas, a fim de deliberarem sobre os seguintes: **2.1. ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA:** a) Tomada de Contas dos Administradores, exames, discussão e votação do Relatório da Administração, do Balanço Patrimonial e das Demonstrações Financeiras com parecer dos Auditores Independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1992; b) Destinação do Resultado Líquido do exercício e distribuição de dividendos; c) Aprovação da correção da expressão monetária do Capital Social e sua capitalização; d) Fixação dos honorários e participação dos Administradores; e) Outros assuntos de interesse social. **2.2. ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:** a) Aumento do Capital Autorizado e a consequente alteração do artigo 6º do Estatuto Social; b) Aumento do Capital Social, com a incorporação de reservas e a consequente alteração do artigo, 5º do Estatuto Social; e c) Outros assuntos de interesse social.

Belém (Pa), 20 de janeiro de 1993.
EDSON MARTINS AREIAS
 Presidente do Conselho de Administração

INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL DO PARÁ

PORTARIA Nº. 0072/93

O Diretor Geral do Instituto do Desenvolvimento Econômico Social do Pará, usando de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** o Ofício nº. 005/93 - da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN;

R E S O L V E:

CESSAR a partir de 12 de janeiro de 1993, a disposição do servidor **PAULO CESAR DE MELO**, cedido a Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN.

Dê-se ciência e cumpra-se

Gabinete do Diretor Geral do INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL DO PARÁ, aos dezoito dias do mês de janeiro de 1993.

RENATO PINHEIRO CONDURÓ JUNIOR
 - Respondendo pela Direção Geral -

CP93/0002515-5

EXTRATO DE CONTRATO

PARQUES: Instituto do Desenvolvimento Econômico-Social do Pará - IDESP e Anísio A.S. Moura.

OBJETO: Prestação de Serviço no "Projeto Castanheira".

VALOR: Cr\$ 10.323.008,00 (DEZ MILHÕES, TREZENTOS E VINTE E TRES MIL E OITO CRUZEIROS), a título de remuneração e Cr\$ 7.226.105,60 (SETE MILHÕES, DUZENTOS E VINTE E SEIS MIL, CENTO E CINCO CRUZEIROS E SEXTENTA CENTAVOS), a título de ajuda de custo, mensal.

DOTAÇÃO: 19206.03.09.045.3.119 - Assessoramento Institucional - 3.1.3.1.00- Remuneração de Serviços Pessoais - 3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos.

FONTE: 12.201

PRAZO: 03 (três) meses.

DATA ASSINATURA: 12 de janeiro de 1993.

Belém, 20 de janeiro de 1993.
RENATO PINHEIRO CONDURÓ JUNIOR
 - Resp. p/Direção Geral do IDESP -

CP93/0002507-4

(Fat. nº 10.014588, Reg. nº 10.014588, Dia: 21/01/93)

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Portaria nº 003/93PGE-G Belém, 07 de janeiro de 1993

CONSIDERANDO os termos dos artigos nº 92, I e 94 da Lei nº 749/53.

RESOLVE: CONCEDER 15 (quinze) dias de licença para o servidor **JOSÉ MARIA MATOS DA SILVA**, ocupante do cargo de Agente de Portaria, servente, mat. 5138450-014, contados a partir de 05.01 à 19.01.93.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE

JOAQUIM LEMOS GOMES DE SOUZA
 Procurador Geral do Estado

CP93/0002524-4

(Fat. nº 10.014571, Reg. nº 10.014571, Dia: 21/01/93)

Portaria nº 004/93PGE-G Belém, 12 de janeiro de 1993

RESOLVE: CONCEDER 30 (trinta) dias de férias ao servidor **ISAAC SANTOS DE SOUZA**, ocupante do cargo de Datilógrafo I, mat. nº 5061180-018, relativos ao período aquisitivo de 91/92, a partir de 15.12.92 à 13.01.93.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE

JOAQUIM LEMOS GOMES DE SOUZA
 Procurador Geral do Estado

CP93/0002516-3

(Fat. nº 10.014570, Reg. nº 10.014570, Dia: 21/01/93)

TASA - TELECOMUNICAÇÕES AERONÁUTICAS S/A

RESULTADO DO CONCURSO PÚBLICO
EDITAL - 015/92/9100 E 017/92/9100
DATA DA PUBLICAÇÃO D.O. 20/11/92

Localidade: JACAREACANGA (Nº de vagas - 01)
 Cargo em Concurso: Observador Meteorológico (Nº de Insc. 01)

ORDEN DE CLASSIF.	NOME DO CANDIDATO	Nº DE APROVADO E CLASSIFICADO	Nº DE INSCRIÇÃO
1º	Charles Marcelo Souza Silva		00001

Localidade: ITAITUBA (Nº de vagas - 01)
 Cargo em Concurso: Observador Meteorológico (Nº de Insc. 05)

ORDEN DE CLASSIF.	NOME DO CANDIDATO	Nº DE APROVADO E CLASSIFICADO	Nº DE INSCRIÇÃO
1º	Washington Ribeiro Salgado Junior		00001
2º	Lauro José de Mendonça Cerqueira		00005

APROVADO E NÃO CLASSIFICADO DENTRO DO Nº DE VAGAS

(Fat. nº 10.014578, Reg. nº 10.014578, Dia: 21/01/93)

FROTA AMAZÔNICA S/A. C.G.C.58.127.689/0001-08 Achar-se à disposição dos Senhores Acionistas, em sua sede social, na AV. Presidente Vargas nº 112, os documentos a que se refere o Artigo 133 da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, relativo ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1992. Belém, 18 de janeiro de 1993. **WERNER HAGMANN DE FIGUEIREDO-DIRETOR. CPF 001268022-20.**

(Fat. nº 10.014556, Reg. nº 10.014556, Dias: 20, 21 e 22/01/93)

CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A.-ELETRONORTE
AVISO DE LICITAÇÃO
ELETRONORTE - Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A., torna público que nos termos do Decreto Lei 2300 de 21.11.86 e suas alterações do Regulamento de Habilitação, Licitação e Contratação da ELETROBRAS e normas internas, receberá propostas no seguinte endereço: Av. Tancredo Neves, S/Nº (Antiga Perimetral) - Setor de Suprimentos - Área de Aquisição - Bloco "E" - altos - Belém - Pará. Diariamente de 09:00 às 12:00 e das 16:00 h, até a data limite de 04.02.93.
TOMADA DE PREÇOS: ORBEAS-AQ-11.003/93 - MATERIAL ELÉTRICO. As propostas serão abertas pela Comissão Especial de Licitação no dia 09.02.93 às 15:00 h no endereço acima citado. É condição básica para se habilitar ao fornecimento dos materiais acima descritos, estar o proponente cadastrado na Eletronorte até a data limite ou entregar documentos que o habilitem para tal fim até essa mesma data. Obtenção de Edital e esclarecimentos no endereço acima citado ou pelos telefones (091) 224.58.22 e 224.58.23 a partir de 19.01.92

(Fat. nº 10.014521, Reg. nº 10.014521, Dias: 19, 20 e 21/01/93)

CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A.-ELETRONORTE.
AVISO DE LICITAÇÃO
ELETRONORTE - Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A., torna público que nos termos do Decreto Lei 2300 de 21.11.86 e suas alterações do Regulamento de Habilitação, Licitação e Contratação da ELETROBRAS e normas internas, receberá propostas no seguinte endereço: Av. Tancredo Neves, S/Nº (Antiga Perimetral) - Setor de Suprimentos - Área de Aquisição - Bloco "E" - altos - Belém - Pará. Diariamente de 09:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00 h, até a data limite de 09.02.93.
TOMADA DE PREÇOS: -11.005/93 - MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO. As propostas serão abertas pela Comissão Especial de Licitação no dia 11.02.93 às 15:00 h, no endereço acima citado. É condição básica para se habilitar ao fornecimento dos materiais acima descritos, estar o proponente cadastrado na Eletronorte até a data limite ou entregar documentos que o habilitem para tal fim até essa mesma data. Obtenção de Edital e esclarecimentos no endereço acima citado ou pelos telefones (091) 224.58.22 e 224.58.23 a partir de 20.01.93.

(Fat. nº 10.014551, Reg. nº 10.014551, Dias: 20, 21 e 22/01/93)

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 331/92-COSANPA
PARTES: COSANPA x GRÁFICA EDITORA E PAPELARIA SÃO JOSÉ LTDA; OBJETO: Fornecedor de formulários diversos; VALOR: CR\$92.603.825,00; VIGÊNCIA: 10 dias; F. LEGAL: CC Nº 298/92-COSANPA; F. RECURSO: Próprios da COSANPA.
EXTRATO DO CONTRATO Nº 328/92-COSANPA
PARTES: COSANPA x OFICINA SANTA TEREZINHA LTDA; OBJETO: Execução de serviços de fundição e usinagem para o Sistema de São Bráz, Belém-PA; VIGÊNCIA: 20 dias; VALOR: CR\$50.000.000,00; F. LEGAL: CC Nº 288/92-COSANPA; F. RECURSO: Próprios da COSANPA. CP93/0002429-9
EXTRATO DO CONTRATO Nº 326/92-COSANPA
PARTES: COSANPA x SOTUBO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA; OBJETO: Fornecedor de materiais hidráulicos para Ampliação do Sistema de Paragominas-PA; VALOR: R\$205.531.451,00; VIGÊNCIA: 07 dias; F. LEGAL: CC Nº 286/92-COSANPA; F. RECURSO: Próprios da COSANPA (Aumento de Capital). CP93/0002437-0
EXTRATO DO CONTRATO Nº 330/92-COSANPA
PARTES: COSANPA x GRAFINORTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO; OBJETO: Fornecedor de formulários diversos; VALOR: CR\$98.536.340,00; VIGÊNCIA: 10 dias; F. LEGAL: CC Nº 298/92-COSANPA; F. RECURSO: Próprios da COSANPA.
Belém, 19 de janeiro de 1993
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CP93/0002508-2

(Fat. nº 10.014569, Reg. nº 10.014569, Dia: 21/01/93)

REFRIGERANTES GAROTO IND. E COM. S/A-C.G.C.-04.922.415/0001-73. EXTRATO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA, realizada em 30.04.92, às 9:00 horas, na sede social da empresa, composta pela maioria absoluta dos acionistas com direito a voto. Por unanimidade de votos sem qualquer restrições, foi aprovado A) **MATÉRIA ORDINÁRIA:** 1) Relatório da Administração acompanhando o Balanço de 31.12.91, Demonstrações Financeiras; 2) Capitalização da Reserva ou Correção Monetária do Capital Realizado; 3) Deliberação destinando saldo de lucros acumulados de exercícios anteriores e parte de reserva de lucros, para absorver prejuízos contábeis de 1991. B) **MATÉRIA EXTRAORDINÁRIA:** 1) Aumento de Capital Autorizado com a seguinte alteração do Art. 5º: Tem a sociedade o Capital Autorizado no valor de Cr\$-6.275.000.000,00, representados 6.275.000.000 de Ações Nominativas, no valor de Cr\$ 1,00 cada uma. 2) As Ações originadas da Capitalização serão distribuídas aos acionistas, na Proporção das Ações que possuírem nesta data. 3) Fixou os honorários mensais da Administração. 4) Apresentação do Quadro Analítico do Capital da empresa. A presente ATA foi arquivada na JUCEPA sob o nº 561.6 em 15.07.92. Alfredo F. Coelho - Sec. Geral.

(Fat. nº 10.014591, Reg. nº 10.014591, Dia: 21/01/93)

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

PAUTA DE JULGAMENTOS

O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, COMUNICA AO INTERESSADO QUE O EGREGIO PLENÁRIO DESTA CORTE JULGARÁ, NA SESSÃO A SER REALIZADA NO DIA 26 DE JANEIRO DE 1993, ÀS 9:00 HORAS, EM SUA SEDE, A SEGUINTE PRESTAÇÃO DE CONTAS:

01) PROCESSO Nº 920388-00
INTERESSADO: RAIMUNDO PEREIRA BARBOSA
ORIGEM : CAMARA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARA-
GUÁIA
ASSUNTO : PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 1991
RELATOR : CONSELHEIRO HAROLDO JULIAO DA GAMA
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, EM 20 DE JANEIRO DE 1993.
A) ANTONIO CARLOS CARVALHO
SECRETARIO GERAL
CP93/0002594-5

PAUTA DE JULGAMENTOS

O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE O EGREGIO PLENÁRIO DESTA CORTE JULGARÁ, NA SESSÃO A SER REALIZADA NO DIA 28 DE JANEIRO DE 1993, ÀS 9:00 HORAS, EM SUA SEDE, AS SEGUINTE PRESTAÇÕES DE CONTAS:

01) PROCESSO Nº 924035-00
INTERESSADO: MILTON XAVIER DOS SANTOS
ORIGEM : PREFEITURA MUNICIPAL DE GARRAFAO DO NORTE
ASSUNTO : PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 1990
RELATOR : CONSELHEIRO HAROLDO JULIAO DA GAMA
02) PROCESSO Nº 923146-00
INTERESSADO: ADALBERTO DO ESPÍRITO SANTO FERRAZ
ORIGEM : CAMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA
ASSUNTO : PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 1991
RELATOR : CONSELHEIRO HAROLDO JULIAO DA GAMA
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, EM 20 DE JANEIRO DE 1993.
A) ANTONIO CARLOS CARVALHO
SECRETARIO GERAL
CP93/0002602-0

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª. REGIÃO

DE: Secretária da 1ª Turma

ASSUNTO: PAUTA DE JULGAMENTO

Cumpra-me informar que a pauta de julgamento da 1ª Turma do E. Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, da próxima semana, com início a partir das 14 horas, é a seguinte:

DIA 26.01.93 - TERÇA-FEIRA

01) PROCESSO RECORRENTE (S): TRT RD 5170/92 SINDICATO DOS BANCÁRIOS NOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ. Dr. Adilson G. Vercosa. BANCO BRADESCO S/A
RECORRIDO (S): Dr. Orlando Maciel Rodrigues
RELATOR (A): Juiz Lomenico Falesi
REVISOR (A): Juiza Semiramis Ferreira
ORIGEM : 1ª JCJ de Belém
IMPEDIDO (S): Juiza Lygia Oliveira
Juiz Haroldo Alves
Juiz Luiz Albano
Juiz feobaldo Sarmento

02) PROCESSO RECORRENTE (S): TRT RD 3289/92 ALESSANDRA APARECIDA DE CASTRO
Drª Aurenice Botelho
BANCO BRADESCO S/A
Dr. Solon Rodrigues Filho
OS MESMOS
RECORRIDO (S): Juiz Lomenico Falesi
RELATOR (A): Juiza Semiramis Ferreira
REVISOR (A): Juiza Lygia Oliveira
ORIGEM : JCJ de Marabá
IMPEDIDO (S): Juiz Luiz Albano

03) PROCESSO RECORRENTE (S): TRT RD 4578/92 IMPORTADORA DE FERRAGENS S/A
Dr. Eliezer Oliveira
RECORRIDO (S): GEORGINA OLIVEIRA ARAUJO
Dr. Raimundo Sérgio
RELATOR (A): Juiz Lomenico Falesi
REVISOR (A): Juiza Semiramis Ferreira
ORIGEM : 7ª JCJ de Belém
IMPEDIDO (S): Juiz Luiz Albano

04) PROCESSO RECLAMANTE (S): TRT R EX OFF 3642/92 SILVIO DE OLIVEIRA PALHETA
Dr. João Soares de Almeida
MUNICÍPIO DE MACAPÁ - PREFEITURA MUNICIPAL
Dr. Hilton G. Ribeiro
ESTADO DO AMAPÁ
Dr. Paulo Braga Teixeira
UNIÃO FEDERAL
Drª Marilene Pinheiro
RELATOR (A): Juiz Lomenico Falesi
REVISOR (A): Juiza Semiramis Ferreira
ORIGEM : JCJ de Macapá
IMPEDIDO (S): Juiz Luiz Albano

05) PROCESSO RECLAMANTE (S): TRT R EX OFF 3915/92 RAIMUNDO JORGE DANIAS DE LIMA
Dr. João Messias dos Santos
DELEGACIA REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL-8ª REGIÃO FISCAL
RELATOR (A): Juiz Lomenico Falesi
REVISOR (A): Juiza Semiramis Ferreira
ORIGEM : JCJ de Breves
IMPEDIDO (S): Juiz Luiz Albano

06) PROCESSO RECLAMANTE (S): TRT R EX OFF 2974/92 RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA
RECLAMADO (S): ESTADO DO PARÁ-SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES-SETRAN
Juiz Lomenico Falesi
RELATOR (A): Juiza Semiramis Ferreira
REVISOR (A): Juiza Semiramis Ferreira
ORIGEM : JCJ de Capanema
IMPEDIDO (S): Juiz Luiz Albano

07) PROCESSO RECLAMANTE (S): TRT R EX OFF 3430/92 MARIA FRANCISCA DE ALMEIDA ALVES
Drª Aurenice Botelho
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA - PREFEITURA MUNICIPAL
RELATOR (A): Dr. Paulo de Tarso Pinheiro
REVISOR (A): MUNICÍPIO DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA-PREFEITURA MUNICIPAL
ORIGEM : Dr. Jose dos Santos
IMPEDIDO (S): TELEPARA S/A
Juiza Semiramis Ferreira
Juiza Lygia Oliveira
JCJ de Marabá
Juiz Luiz Albano

08) PROCESSO AGRAVANTE (S): TRT AP 4544/92 ZENO ZIELINSKI
Dr. José Isaac Fina
AGRAVADA (S): HIBREL-MINERAÇÃO BRASILEIRA DE ESTANHO LTDA.
Dr. Vanilson Mesketh
RELATOR (S): Juiza Semiramis Ferreira
REVISOR (A): Juiza Lygia Oliveira
ORIGEM : JCJ de Altamira
IMPEDIDO (S): Juiz Luiz Albano

09) PROCESSO RECORRENTE (S): TRT RD 4116/92 TRANSJUTA - TRANSPORTADORA DE JUTA DA AMAZÔNIA LTDA.
Drª Suzana da Silva

RECORRIDO (S): WALMIK JOSÉ LIMA SANTOS
Dr. Jader Dias
RELATOR (A): Juiza Semiramis Ferreira
REVISOR (A): Juiza Lygia Oliveira
ORIGEM : 2ª JCJ de Belém
IMPEDIDO (S): Juiz Luiz Albano

10) PROCESSO AGRAVANTE (S): TRT AP 4776/92 CIMENTOS DO BRASIL S/A CIBRASA
Dr. Marcilio Vianna
AGRAVADO (S): MANDEL MENEZES DE SOUZA
Dr. Evanildo da Silva
RELATOR (A): Juiza Semiramis Ferreira
REVISOR (A): Juiza Lygia Oliveira
ORIGEM : JCJ de Capanema
IMPEDIDO (S): Juiz Luiz Albano

11) PROCESSO RECORRENTE (S): TRT RD 1547/92 MAURO AVELINO BRASIL GUERRA
Dr. Raimundo Gomes Filho
RECORRIDO (S): CRUZETIRO DO SUL SEGUROS S/A (Recurso Adesivo)
Dr. Edison Scotolo
RELATOR (A): Juiza Semiramis Ferreira
REVISOR (A): Juiza Lygia Oliveira
ORIGEM : 5ª JCJ de Belém
IMPEDIDO (S): Juiz Luiz Albano

12) PROCESSO RECLAMANTE (S): TRT R EX OFF 3638/92 RAIMUNDO NONATO JESUS CABRAL
Dr. Raimundo Caldas
RECLAMADO (S): MUNICÍPIO DE CASTANHAL - PREFEITURA MUNICIPAL
Dr. José Roberto Mello
RELATOR (A): Juiza Semiramis Ferreira
REVISOR (A): Juiza Lygia Oliveira
ORIGEM : JCJ de Castanhall
IMPEDIDO (S): Juiz Luiz Albano

13) PROCESSO RECORRENTE (S): TRT RD 4600/92 TRANSPORTES MARITUBA LTDA.
Dr. Raimundo Barbosa Costa
RECORRIDO (S): ROSTIVALDO SILVA DA CUNHA
Drª Erliene Gonçalves Lima
OS MESMOS
RELATOR (A): Juiza Semiramis Ferreira
REVISOR (A): Juiza Lygia Oliveira
ORIGEM : 7ª JCJ de Belém
IMPEDIDO (S): Juiz Luiz Albano

14) PROCESSO RECORRENTE (S): TRT RD 3515/91 AMAFRUTAS S/A
Dr. Luis Carlos Mendonca
RECORRIDO (S): GUILHERME CARDOSO LAMEIRA RAMOS NETO
Drª Darcy Ramos Dias
OS MESMOS
RELATOR (A): Juiza Semiramis Ferreira
REVISOR (A): Juiza Lygia Oliveira

ORIGEM : JCJ de Castanhall
IMPEDIDO (S): Juiz Luiz Albano

15) PROCESSO RECLAMANTE (S): TRT R EX OFF 2021/92 CICERA NONATA DE SOUZA GOMES
Drª Aurenice Botelho
RECLAMADO (S): MUNICÍPIO DE MARABÁ - PREFEITURA MUNICIPAL
Drª Kelli Rangeli Vilela
RELATOR (A): Juiza Semiramis Ferreira
REVISOR (A): Juiza Lygia Oliveira
ORIGEM : JCJ de Marabá
IMPEDIDO (S): Juiz Luiz Albano

16) PROCESSO RECLAMANTE (S): TRT R EX OFF 1983/92 ALSERMAN JOSÉ DA SILVA
MUNICÍPIO DE PEIXE-BOI - PREFEITURA MUNICIPAL
Dr. José Alexandre Buchara
RELATOR (A): Juiza Semiramis Ferreira
REVISOR (A): Juiza Lygia Oliveira
ORIGEM : JCJ de Capanema
IMPEDIDO (S): Juiz Luiz Albano

17 PROCESSO RECLAMANTE (S): TRT R EX OFF 3458/92 CARLOS ALBERTO GUIRAL. Dr. Solange Feitosa Sanches MUNICÍPIO DE MARABÁ - PRE-FEITURA MUNICIPAL Dr. Plínio Pinheiro Neto

RECLAMADO (S): Juiza Semiramis Ferreira Juiza Lygia Oliveira J CJ de Marabá

RELATOR (A): Juiz Luiz Albano

REVISOR (A):

ORIGEM:

IMPEDIDO (S):

18 PROCESSO AGRAVANTE (S): TRT AP 4268/92 SINDICATO DOS MÉDICOS DO PARA - SIMEPA Dr. Mary Cohen

AGRAVADO (S): LAMINADOS DE MADEIRAS DO PARA S/A - LAMAPA Dr. Nelson Borges

RELATOR (A): Juiza Semiramis Ferreira

REVISOR (A): Juiza Lygia Oliveira

ORIGEM: 1a J CJ de Belém

IMPEDIDO (S): Juiz Luiz Albano

19 PROCESSO RECORRENTE-RECLAMADO: TRT R EX OFF e RO 4582/92 INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - INAMPS Dr. Edgardo dos Santos

RECORRIDOS-RECLAMANTES: ARMANDO FERNANDES DE AZEVEDO NOGUEIRA e OUTROS Dr. Antônio dos Reis Pereira

RELATOR (A): Juiz Domenico Falesi

REVISOR (A): Juiza Semiramis Ferreira

ORIGEM: 5a J CJ de Belém

IMPEDIDO (S): Juiz Luiz Albano

20 PROCESSO RECLAMANTE (S): TRT R EX OFF 2020/92 MANOEL PAULO CASTRO DOS SANTOS

RECLAMADO (S): MUNICÍPIO DE ANANINDEUA - PREFEITURA MUNICIPAL Dra Kátia Reis Leite

RELATOR (A): Juiz Domenico Falesi

REVISOR (A): Juiza Semiramis Ferreira

ORIGEM: 4a J CJ de Belém

IMPEDIDO (S): Juiz Luiz Albano

21 PROCESSO RECORRENTE (S): TRT R EX OFF E RO 2848/92 MANOEL SOARES DOS PASSOS e OUTROS (Reclamantes) Dr. Miguel B. Serra

ESTADO DO PARA - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN (Reclamado) Dra Rita Moitta Pinto

RECORRIDO (S): OS MESMOS

RELATOR (A): Juiz Domenico Falesi

REVISOR (A): Juiza Semiramis Ferreira

ORIGEM: J CJ de Abaetetuba

IMPEDIDO (S): Juiz Luiz Albano

22 PROCESSO RECORRENTE (S): TRT RO 1487/92 SINDICATO DOS MÉDICOS DO PARA - SIMEPA Dra Mary Lúcia Cohen

UNIÃO NORTE BRASILEIRA DA IGREJA ADVENTISTA DO SÉTIMO DIA-HOSPITAL ADVENTISTA DE BELÉM

RECORRIDO (S): OS MESMOS

RELATOR (A): Juiz Teobaldo Sarmento

REVISOR (A): Juiz Haroldo Alves

ORIGEM: 6a J CJ de Belém

23 PROCESSO RECORRENTE (S): TRT RO 2411/92 ALFREDO RODRIGUES DOS PRAZERES Dr. Iraclides H. de Castro

RECORRIDO (S): BANCO REAL S/A Dr. Carlos Alberto de Arruda

RELATOR (A): Juiz Teobaldo Sarmento

REVISOR (A): Juiz Haroldo Alves

ORIGEM: 8a J CJ de Belém

24 PROCESSO RECORRENTE (S): TRT RO 4913/92 MIBREL-MINERAÇÃO BRASILEIRA DE ESTANHO LTDA. Dr. Vanilson Hesketh

RECORRIDO (S): JOSÉ/LÚCIO DE LIMA Dr. José Isaac Fima

RELATOR (A): Juiz Haroldo Alves

REVISOR (A): Juiz Domenico Falesi

ORIGEM: J CJ de Altamira

25 PROCESSO RECORRENTE (S): TRT RO 502/92 EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA S/A Dr. Raimundo Lopes

RECORRIDO (S): GENÉSIO BAIA FILHO e OUTROS Dr. Darcy Dias

RELATOR (A): Juiz Teobaldo Sarmento

REVISOR (A): Juiz Haroldo Alves

ORIGEM: 2a J CJ de Belém

26 PROCESSO RECORRENTE (S): TRT RO 2498/92 ENGEVIX ENGENHARIA S/A Dra Ivana Cruz

RECORRIDA (S): ANDYARA ALMEIDA DE OLIVEIRA Dr. Nazir Curv

RELATOR (A): Juiz Teobaldo Sarmento

REVISOR (A): Juiz Haroldo Alves

ORIGEM: J CJ de Tucuruí

27 PROCESSO RECORRENTE (S): TRT RO 4351/92 INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MINÉRIOS S/A - ICOMI Dr. Edinardo de Souza

RECORRIDO (S): IGUARACY ACACIO FREITAS DA COSTA Dr. Antônio da Silva

RELATOR (A): Juiza Lygia Oliveira

REVISOR (A): Juiz Teobaldo Sarmento

ORIGEM: J CJ de Macapá

28 PROCESSO RECORRENTE (S): TRT RO 2622/92 TROPICAL COMPANHIA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO Dr. José Cláudio Brito Filho

RECORRIDA (S): EDITE PEREIRA DOS SANTOS Dr. João José Meroja

RELATOR (A): Juiz Teobaldo Sarmento

REVISOR (A): Juiz Haroldo Alves

ORIGEM: 1a J CJ de Belém

29 PROCESSO RECORRENTE (S): TRT RO 4696/92 DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER Dr. Antônio de Lima Freitas

RECORRIDO (S): SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - SINDNER-PA Dr. Alin Silvio A. Garcia

RELATOR (A): Juiz Haroldo Alves

REVISOR (A): Juiz Domenico Falesi

ORIGEM: 6a J CJ de Belém

IMPEDIDO (S): Juiz Luiz Albano

30 PROCESSO RECORRENTE (S): TRT R EX OFF e RO 1962/92 ALDEMAR DOS SANTOS e OUTROS (Reclamantes) Dr. Miguel Serra

ESTADO DO PARA - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN (Reclamado) Dr. Bernardino Martins

RECORRIDO (S): OS MESMOS

RELATOR (A): Juiz Haroldo Alves

REVISOR (A): Juiz Domenico Falesi

ORIGEM: J CJ de Capanema

31 PROCESSO RECLAMANTE (S): TRT R EX OFF 3594/92 JANE IRACEMA JANSEN PAMPOLHA Dra Paula Frassinetti Matos

RECLAMADO (S): DEPARTAMENTO DE TRÁNSITO DO ESTADO DO PARA - DETRAN Dr. Paulo Roberto Almeida

RELATOR (A): Juiz Haroldo Alves

REVISOR (A): Juiz Domenico Falesi

ORIGEM: 7a J CJ de Belém

32 PROCESSO RECORRENTE-RECLAMADO: TRT R EX OFF e RO 2439/92 INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA Dra Julieta Paes Barreto

RECORRIDO-RECLAMANTE: SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA Dra Maria de Nazaré Rocha

RELATOR (A): Juiz Teobaldo Sarmento

REVISOR (A): Juiz Haroldo Alves

ORIGEM: 1a J CJ de Belém

33 PROCESSO RECORRENTE-RECLAMADO: TRT R EX OFF e RO 4415/92 INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA Dr. João Sarmento

RECORRIDO-RECLAMANTE: LOURIVAL ALVES DE OLIVEIRA

RELATOR (A): Juiza Lygia Oliveira

REVISOR (A): Juiz Teobaldo Sarmento

ORIGEM: J CJ de Altamira

34 PROCESSO RECORRENTE-RECLAMADO: TRT R EX OFF e RO 3313/92 UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA Dr. Antonino Augusto Mello

RECORRIDOS-RECLAMANTES: ALBERTO BARBOSA CARRILHO e OUTROS Juiza Lygia Oliveira

RELATOR (A): Juiz Teobaldo Sarmento

REVISOR (A): Juiz Haroldo Alves

ORIGEM: 5a J CJ de Belém

35 PROCESSO RECLAMANTE (S): TRT R EX OFF 1627/92 CARLITO MONTEIRO DE OLIVEIRA MUNICÍPIO DE BELÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEMEC Dr. Loris Rocha Júnior

RECLAMADO (S): Juiza Lygia Oliveira

RELATOR (A): Juiz Teobaldo Sarmento

REVISOR (A): Juiz Haroldo Alves

ORIGEM: 1a J CJ de Belém

36 PROCESSO RECORRENTE-RECLAMADO: TRT R EX OFF e RO 1314/92 UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA Dra Terezinha de Oliveira

RECORRIDOS-RECLAMANTES: HORÁCIO SCHNEIDER e OUTROS Dr. Deoclécio da Paz Pereira

RELATOR (A): Juiz Teobaldo Sarmento

REVISOR (A): Juiz Haroldo Alves

ORIGEM: 7a J CJ de Belém

37 PROCESSO AGRAVANTE (S): TRT AI 2925/92 BANCO BRADESCO S/A Dr. Marco Aurélio Buarque

AGRAVADO (S): SINVAL QUADROS FERNANDES Dr. Antônio Fernando Silva

RELATOR (A): Juiz Domenico Falesi

ORIGEM: J CJ de Macapá

38 PROCESSO AGRAVANTE (S): TRT AI 3089/92 JOÃO ESTEVAM RIBEIRO RAMOS Dr. João Marques

AGRAVADO (S): INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA Dra Edmêa Moura Correa

RELATOR (A): Juiz Domenico Falesi

ORIGEM: 8a J CJ de Belém

39 PROCESSO AGRAVANTE (S): TRT AP 3405/92 MILTON TEIXEIRA PANTOJA Dr. Jader Nilson Dias

AGRAVADO (S): SONHA'S BAR - LDURIVAL TORRES DA CUNHA Dr. Ildefonso Guimarães Jr.

RELATOR (A): Juiza Lygia Oliveira

REVISOR (A): Juiz Teobaldo Sarmento

ORIGEM: 1a J CJ de Belém

40 PROCESSO RECORRENTE (S): TRT RO 4463/92 EDILSON PEIXOTO MORAES Dr. José Vieira de B. Filho

RECORRIDO (S): MARIA DE NAZARÉ CORRÊA SERRÃO Dr. Paulo César Martins

RELATOR (A): Juiza Lygia Oliveira

REVISOR (A): Juiz Teobaldo Sarmento

ORIGEM: 5a J CJ de Belém

41 PROCESSO RECORRENTE (S): TRT RO 1731/92 HERNILDO SOARES DE JESUS Dr. Antonio Dias

RECORRIDA (S): TRANSPORTADORA RELAMPAGO Dr. Walfir de Oliveira

RELATOR (A): Juiz Teobaldo Sarmento

REVISOR (A): Juiz Haroldo Alves

ORIGEM: 3a J CJ de Belém

42 PROCESSO RECORRENTE (S): TRT RO 1699/92 BANCO DO PROGRESSO S/A Dra Maria Madalena Quites

RECORRIDO (S): RUBEM NELSON SOUZA SANT'ANA Dr. Adilson Vercosa

RELATOR (A): Juiz Teobaldo Sarmento

REVISOR (A): Juiz Haroldo Alves

ORIGEM: 2a J CJ de Belém

43 PROCESSO RECORRENTE (S): TRT RO 2094/91 EMILIANO TEIXEIRA DA SILVA Dr. Willer Gomes

RECORRIDO (S): EXPORTADORA AZEVEDO LTDA. Dr. Gilberto Guimarães

RELATOR (A): Juiz Teobaldo Sarmento

REVISOR (A): Juiz Haroldo Alves

ORIGEM: J CJ de Marabá

IMPEDIDO (S): Juiz Domenico Falesi

44 PROCESSO AGRAVANTE (S): TRT AP 4668/92 MAIAME - MADEIRA ITÁLIA AMERICANA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. Dr. José Pelegrini

AGRAVADO (S): TEODOLINDA DOS SANTOS CARVALHO e OUTROS Dr. Franklin Rabelo da Silva

RELATOR (A): Juiza Lygia Oliveira

REVISOR (A): Juiz Teobaldo Sarmento

ORIGEM: J CJ de Breves

45 PROCESSO RECLAMANTE (S): TRT R EX OFF 2599/92 MANOEL CASTRO DA SILVA MUNICÍPIO DE ÓBIDOS - PRE-FEITURA MUNICIPAL

RECLAMADO (S): Juiza Lygia Oliveira

RELATOR (A): Juiz Teobaldo Sarmento

REVISOR (A): Juiz Haroldo Alves

ORIGEM: J CJ de Óbidos

46 PROCESSO RECORRENTE (S): TRT RO 4956/92 JESSÉ AZEVEDO DE LIMA Dr. João Batista Marques

RECORRIDO (S): INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA Dra Maria de Fátima Oliveira

RELATOR (A): Juiz Haroldo Alves

REVISOR (A): Juiz Domenico Falesi

ORIGEM: 3a J CJ de Belém

47 PROCESSO RECORRENTE (S): TRT RO 488/92 JOÃO RUBENS BARRETO ARAÚJO e OUTROS Dra Olga Bayma da Costa

RECORRIDA (S): UNINORTE - UNIÃO DE VENDAS E COBRANÇAS LTDA. Dr. Clóvis Cunha da G. Filho

RELATOR (A): Juiz Haroldo Alves

REVISOR (A): Juiz Domenico Falesi

ORIGEM: 1a J CJ de Belém

48 PROCESSO RECLAMANTE (S): TRT R EX OFF 2960/92 SANDRA MARIA SILVA FREITAS Dra Aurenice Botelho

RECLAMADO (S): MUNICÍPIO DE MARABÁ - PRE-FEITURA MUNICIPAL Dr. Plínio Pinheiro Neto

RELATOR (A): Juiza Lygia Oliveira

REVISOR (A): Juiz Teobaldo Sarmento

ORIGEM: J CJ de Marabá

49 PROCESSO RECLAMANTE (S): TRT R EX OFF 2297/92 GERCINA MARIA SOUZA DA CRUZ Dra Aurenice Botelho

RECLAMADO (S): MUNICÍPIO DE MARABÁ - PRE-FEITURA MUNICIPAL Juiza Lygia Oliveira

RELATOR (A): Juiz Teobaldo Sarmento

REVISOR (A): Juiz Haroldo Alves

ORIGEM: J CJ de Marabá

50 PROCESSO RECORRENTE (S): TRT R EX OFF e RO 2856/92 BLANDINO ARAÚJO e OUTROS (Reclamantes) Dr. Miguel Serra

RECORRIDO (S): ESTADO DO PARA - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN (Reclamado) Dra Rita Moitta da Costa

RELATOR (A): Juiz Haroldo Alves

REVISOR (A): Juiz Domenico Falesi

ORIGEM: J CJ de Abaetetuba

51 PROCESSO RECLAMANTE (S): TRT R EX OFF 1772/92 ARCÂNGELA FERREIRA DA CRUZ MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ

RECLAMADO (S): PORFÍRIO - PREFEITURA MUNICIPAL Juiz Haroldo Alves

RELATOR (A): Juiz Domenico Falesi

REVISOR (A): Juiz Domenico Falesi

ORIGEM: J CJ de Altamira

- 52 PROCESSO RECLAMANTE (S): TRT R EX OFF 3707/92 - LUIZ DE SOUZA OLIVEIRA Dr. Iraclides de Castro MUNICIPIO DE BELÉM - PREFEITURA MUNICIPAL - SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA-SECON
RECLAMADO (S): Drª Elza de S. Franco
RELATOR (A): Juiz Haroldo Alves
REVISOR (A): Juiz Domenico Falesi
ORIGEM: 7ª JCJ de Belém
- 53 PROCESSO RECLAMANTE (S): TRT R EX OFF 2550/92 - MANOEL WALDIR QUEIROZ GOMES
RECLAMADO (S): MUNICIPIO DE MARACANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL
RELATOR (A): Juiz Haroldo Alves
REVISOR (A): Juiz Domenico Falesi
ORIGEM: JCJ de Castanhal
- 54 PROCESSO RECORRENTE (S): TRT RO 4846/92 - SINDICATO DOS TRABALHADORES DO SETOR PÚBLICO AGRÍCOLA E FUNDIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ
RECORRIDO (S): Dr. Antônio Pereira ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA - 5ABRI
RELATOR (A): Dr. José Cláudio de B. Filho
REVISOR (A): Juiz Haroldo Alves
ORIGEM: Juiz Domenico Falesi 7ª JCJ de Belém
- 55 PROCESSO AGRAVANTE (S): TRT AP 3913/92 - JOSÉ VERAS BARBOSA
AGRAVADO (S): Dr. Pedro Raimundo Miteo ABC - AGROPECUARIA BRASIL NORTE S/A - PRODUÇÃO E EXPORTAÇÃO
RELATOR (A): Drª Andréa Regina dos Santos
REVISOR (A): Juiz Haroldo Alves
ORIGEM: Juiz Domenico Falesi 2ª JCJ de Belém

PROCESSO TRT Nº RO 1994/92

RECORRENTE:- MAURO AVELINO BRASIL GUERRA
Adv.: Dr. Raimundo Gomes Filho

RECORRIDO:- CRUZEIRO DO SUL SEGUROS S/A
D.E.S.P.A.C.H.O

I - O recurso foi interposto no prazo, por profissional com poderes nos autos, e se fundamenta nas alíneas "a" e "c" do art. 896 da CLT.

II - O tema central da controvérsia está nos efeitos da estabilidade provisória, em caso de extinção do estabelecimento. O acórdão recorrido está assim ementado:

"Com a cessação das atividades da empresa na base territorial do sindicato e a ruptura dos contratos de trabalho de seus empregados, não há mais sentido em perpetuar-se a garantia de emprego de dirigente sindical."

O recorrente traz à colação, para demonstrar o conflito, decisões regionais e até do Pleno do TST, no sentido de que o empregado detentor de estabilidade sindical tem direito de perceber as prestações salariais até o término da garantia provisória, mesmo em caso de extinção do estabelecimento, demonstrando, assim, a configuração de divergência de interpretação capaz de ensejar a revista, nos termos da alínea a do art. 896 da CLT, já que, estando incontroversos os fatos, resta à apreciação apenas a matéria de direito.

III - Pelo exposto, admito o recurso, no efeito devolutivo. Intime-se.

Belém, 12 de janeiro de 1993

ITAIR SA DA SILVA
PRESIDENTE

PROCESSO TRT Nº RO 1419/92

RECORRENTE:- COMPANHIA AMAZÔNIA TÊXTIL DE ANIAGEM CATA
Adv.: Dr. Leogênio Gonçalves Gomes

RECORRIDO:- LUIZ FERNANDO BARRA DELGADO
Adv.: Dr. Eliezer F. da S. Cabral

D.E.S.P.A.C.H.O

I - O recurso está em ordem e devidamente fundamentado.

II - Insurge-se a recorrente contra o deferimento de diferenças salariais decorrentes da aplicação do IPC de março de 1990, compensado com o índice já anteriormente pago de 20%, com base nos princípios do direito adquirido e da irreversibilidade do salário. Alega violação de lei e divergência jurisprudencial.

III - Com as transcrições de fls. 92/95, a recorrente consegue demonstrar a configuração do conflito jurisprudencial capaz de ensejar a revista, sendo desnecessário enfrentar-se o outro pressuposto específico alegado.

IV - Pelo exposto, admito a revista, no efeito devolutivo. Intime-se.

Belém, 12 de janeiro de 1993

ITAIR SA DA SILVA
PRESIDENTE

PROCESSO TRT Nº RO 2.300/92

RECORRENTE : ENDECO ENGENHARIA LTDA
Advogado: Dr. José Augusto Potiguar

RECORRIDOS : JOSÉ ALBERTO DE OLIVEIRA MARINHO e OUTROS (2)
Advogada: Dra. Erliene G. Lima

D E S P A C H O

Recurso interposto no prazo e firmado por advogado habilitado. Custas e depósito ad recursum, em ordem.

Insurge-se a recorrente contra decisão deste Regional que deferiu aos reclamantes as parcelas relativas aos Planos Bresser, Verão e Collor. Ressalta que há divergência jurisprudencial e violação de literal dispositivo de lei.

Toda a matéria, entretanto, à exceção do Plano Collor, já se encontra pacificada, estando os arestos transcritos a esse respeito superados por interativa e atual jurisprudência do TST, não se admitindo a revista, ao teor do disposto no Enunciado 42 do Colendo TST.

Relativamente ao IPC de março/90, o aresto regional colacionado não serve para caracterizar a divergência, porque contempla hipótese diversa da destes autos, onde foi desprezada a arguição de inconstitucionalidade, atraindo, dessa forma, a incidência do Enunciado 296 do Colendo TST. Por outro lado, a decisão do Supremo Tribunal Federal, apresentada como divergente, desserve ao assunto, haja vista o referido órgão não se encontrar entre os discriminados na alínea a do art. 896 da CLT.

Descabe o argumento apresentado de que a decisão deste Tribunal está em desacordo com a legislação aplicável à espécie, isto porque não houve demonstração de qualquer violação legal, dada a natureza interpretativa da matéria e o disposto no Enunciado 221 do Colendo TST.

Por todo o exposto, nego seguimento ao apelo. Intime-se.

Belém, 11 de janeiro de 1993

ITAIR SA DA SILVA
Juiz Presidente

PROCESSO TRT Nº R EX OFF e RO 2408/91

RECORRENTES:- DOMINGOS MIRANDA MOURA e OUTROS
Adv.: Dr. Miguel Gonçalves Serra

RECORRIDO:- ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES (SETRAN)

D.E.S.P.A.C.H.O

I - O recurso foi interposto no prazo, por profissional habilitado, tendo sido os recorrentes isentados do pagamento das custas (fls. 214v).

II - Não se conformam os reclamantes com a decisão da 1ª Turma que reformou a sentença de primeira instância, na parte relativa às horas extras, tanto no que se refere ao seu número, como à base de cálculo. Alegam conflito de jurisprudência.

III - Quanto ao número de horas extras, a matéria, sendo de natureza fática, não se presta à solução através da revista, o que torna sem valor a jurisprudência acostada. É que o acórdão, considerando contestada a parcela, entendeu que caberia aos reclamantes o ônus da prova, do que não teriam se desincumbido satisfatoriamente.

No tocante à incidência do adicional por tempo de serviço no cálculo das horas extras, sendo o relator vencido nesta parte, deixou de constar do acórdão o fundamento da decisão, impedindo o cotejo de teses necessário para caracterização da divergência de interpretação. Deveriam os recorrentes interpor embargos declaratórios para prequestionamento da matéria. Não o fazendo, verificou-se a sua preclusão.

IV - Pelo exposto, e em atenção à orientação dos Enunciados nºs. 126 e 297 do C. TST, nego seguimento ao apelo. Intime-se.

Belém, 12 de janeiro de 1993

ITAIR SA DA SILVA
PRESIDENTE

PROCESSO TRT Nº R EX OFF e RO 649/92

RECORRENTE:- MUNICIPIO DE MOJU - PREFEITURA MUNICIPAL
Adv.: Dr. Laudimício Ferreira

RECORRIDO:- JOÃO ROCHA DA CONCEIÇÃO
Adv.: Dr. Délcio José C. Silva

D.E.S.P.A.C.H.O

I - O recurso, interposto por entidade beneficiada pelo disposto no Decreto-Lei nº 779/69, é tempestivo e está firmado por advogado com poderes nos autos.

II - Insurge-se o Município contra a decisão da 2ª Turma que confirmou a sentença, rejeitando a arguição de carência de ação. Alega violação ao art. 39 da Constituição Federal.

III - Não consegue, contudo, demonstrar o pressuposto específico da revista. Entendeu a MM. Junta que, não se tratando de atividade de natureza excepcional, descabida a contratação nos termos da lei municipal invocada, razão por que considerouceletista o regime da prestação dos serviços. Como se vê, além de tratar-se de matéria interpretativa, para a sua verificação faz-se necessário o reexame da prova, não permitido neste momento processual.

IV - Pelo exposto, e com fulcro nos Enunciados nºs 221 e 126 do C. TST, nego seguimento ao recurso. Intime-se.

Belém, 12 de janeiro de 1993

ITAIR SA DA SILVA
PRESIDENTE

Imprensa Oficial do Estado

AVISO

Avisamos aos clientes e leitores do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, que as matérias e anúncios devem obedecer as normas estabelecidas para que seja garantida a qualidade da impressão.

A Imprensa Oficial do Estado, reserva-se ao direito de:

- ampliar ou reduzir para o tamanho adequado, a arte ou fotolito que não se enquadrar dentro das normas estabelecidas nos gabaritos.
- não havendo alternativa técnica para a ampliação ou redução, a publicação será suspensa.

A direção